

O PARQUE DA PRAÇA DA REPÚBLICA ANTIGO DA ACLAMAÇÃO

NOTÍCIA HISTÓRICA DO CAMPO

No Vice-Reinado de D. José Luís de Castro, Conde de Resende (1790-1801), iniciaram-se na área ocidental do vasto campo de S. Domingos pequenos melhoramentos, que consistiram, apenas, no entulho de pântanos, despendendo o Senado da Câmara para mais de trinta mil cruzados, com o auxílio de donativos angariados pelo povo.

Estendia-se a planície de S. Domingos da rua da Vala até os mangais de S. Diogo. Precisamente, da atual rua Uruguaiana em direção ao interior ou recôncavo da cidade, foram por essa época prolongados e abertos logradouros, cercados de valas e charcos — em cujas circunvizinhanças se encontravam algumas chácaras. Em seguimento à rua da Alfândega existiu um trilho a que chamavam de — caminho de Capueruçu, atravessando em linha oblíqua o areal do campo, a encontrar a atual rua do Areal. Passando pela lagoa da Sentinela, um dos trechos franqueados aos viandantes, finalizava êsse caminho em terras dos padres, no Engenho Velho.

Documentos do século XVIII registram entre outras propriedades ali situadas uma chacara que fôra adquirida pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo. Do caminho de Fernão Gomes (rua Senhor dos Passos) estendia-se a chacara do Carmo até a rua do Conde (atual Visconde do Rio Branco), confrontando as faces laterais com as ruas de S. Jorge e Nova do Conde (Frei Caneca), e abrangendo, assim, o trecho mais tarde ocupado pelo campo de Santana. Em outra extremidade do descampado ficava a tósca ca-

pelinha de S. Domingos de Gusmão, que dera origem à nominação do logradouro.

Construída a igreja de Santana e já retalhados terrenos das chácaras, do Carmo, do padre João de Barcelos, de Manuel Casado Viana e de Pedro Coelho da Silva, e as que pertenceram a Duarte Correia Vasqueanes e José de Vargas Pizarro, passou a chamar-se a área ocidental do campo de S. Domingos — Santana —, a indicar o templo erguido no local por iniciativa do coronel do *regimento novo* Vicente José de Velasco Molina.

O alvará régio de 13 de dezembro de 1814 criou a freguesia de Santana; depois de prévia consulta à Mesa de Consciência e Ordens, fazendo-se, o desmembramento de parte do Território da paróquia de Santa Rita, para constituir a nova divisão eclesiástica do bispado.

Seus limites, porém, só foram demarcados a 6 de agosto de 1816.

No novo templo, instalaram-se a matriz e a irmandade, esta fundada a 30 de julho de 1735 na capela de S. Domingos e da qual faziam parte crioulos e soldados do regimento dos pardos.

Demoliu-se êsse pitoresco templo em 1857, para as obras de construção da Estrada de Ferro D. Pedro II, desaparecendo no mesmo ano um palanque de pedra e cal que lhe ficava em frente (onde hoje se vê a rua João Ricardo), destinado à sede da casa do Divino Espírito Santo — cujos folguedos populares foram dos mais animados no velho Rio de Janeiro, não só nesse ponto da cidade, como na Lapa e em Mataporcos.

A cidade — o que em rigor se poderia chamar a cidade do Rio de Janeiro nos primeiros anos do século XIX —, quando chegou a família real portuguesa, não ultrapassava na parte urbana do litoral, de um lado, a área que se estendia até a Lapa, e de outro, a que chegava até o campo de Santana. A planta do Rio de Janeiro, levantada no ano de 1808 e gravada na Impressão Régia em 1812, assinala os antigos nomes de caminhos e pantanais existentes. No litoral, a partir da praia de Santa Luzia ou caminho da Fôrca, abrangendo a ponta do Calabouço, a praia de D. Manuel, o cais do palácio, as praias dos Mineiros e de S. Bento e os armazéns do sal, na Prainha o Valongo e o Valonguinho, até o trapiche de Antônio Leite — ficava pròpriamente a faixa comercial da cidade, que se as-



semelhava a um vasto aldeamento português. Para os lados dos mangues, ainda à beira-mar, estendia-se a praia da Gamboa, e mais adiante, o recortado Saco do Alferes.

Da praia do Flamengo, antiga do Sapateiro, existiam caminhos e estradas, cordeados irregularmente para Botafogo, Laranjeiras, Praia Vermelha, etc. Costeando o morro de Santa Teresa, seguia-se sinuosa a estrada de Matacavalos (rua do Riachuelo), a encontrar a de Mataporcos (Estácio de Sá). Desta estrada partia o caminho para Catumbi.

O Campo de S. Domingos comunicava-se com o de Santana, donde principiavam veredas que iam ter ao morro do Senado, antigo de Pedro Dias. Junto ao saco de S. Diogo e dos grandes mangues, estavam a cavaleiro das ilhas dos Melões e das Moças, hoje desaparecidas, os morros de Santa Teresa, do Nheco (Providência), do Livramento e de S. Diogo.

A estrada que ligava a Glória a Botafogo, por entre cerrados capões que encobriam a vista do mar, era pouco freqüentada.

De Mataporcos ia-se ao Engenho Velho, à Tijuca e a S. Cristóvão, por estreitas veredas, existindo pequeno desvio que terminava na fazenda do Macaco, no atual bairro de Vila Isabel.

Entre o campo de Santana e a Gamboa, numa área paludosa, principiavam caminhos de difícil trânsito, que não iam além do saco do Alferes.

Em 1815 era o campo de Santana vasta praça arenosa, numa parte. Nêle se erguiam inúmeros cajueiros, apresentando o terreno sulcos profundos, que, por ocasião das chuvas da estação calmosa se transformavam em alagadiços. Nas três faces, onde em nossos dias se encontram os vistosos edifícios do Ministério da Guerra, da Casa da Moeda, da Assistência Municipal e do Corpo de Bombeiros, existiam chácaras e fundos de quintais, separados por muros de jardins e cerca de espinhos.

Naquele ano deu-se princípio a um jardim no campo, sob o plano do Intendente Geral da Polícia, desembargador Paulo Fernandes Viana, segundo determinação do Príncipe Regente D. João, mandada cumprir pelo ministro Tomás Antônio de Vilanova Portugal. Ocupava o jardim um espaço quadrangular com cem braços

de extensão, desde a rua Nova do Conde (prolongamento da atual rua Visconde do Rio Branco), a enfrentar a do Areal (antigo caminho das Boas Pernas), e ficando uma das extremidades em frente à rua do Alecrim (prolongamento da rua do Hospício). Iniciou-se o plantio de amoreiras da rua Nova do Conde até à dos Ciganos (atual Constituição).

Logo depois da retirada de D. João VI para Portugal, em abril de 1821, o Príncipe Regente D. Pedro mandou destruir o *parque do campo*, dizendo-se que assim procedera por atribuir ao ex-Intendente Geral da Polícia o desejo de possuir um jardim nas proximidades de sua residência à rua Nova do Conde (antes caminho Novo e do Quebra-canelas), esquina do campo, no mesmo prédio de sobrado onde funcionou a Câmara Municipal, de 1875 a 1882, enquanto se construía o Paço da Edilidade, inaugurado a 2 de dezembro de 1882 e demolido em 1944. Nesse prédio da rua Nova do Conde (depois denominada Conde d'Eu e posteriormente Frei Caneca), faleceu a 1 de maio de 1821 Paulo Fernandes Viana, que exercera o cargo de Intendente Geral da Polícia, de 10 de maio de 1808 a fevereiro de 1821. Por ocasião do alargamento da rua Frei Caneca, em 1905, na administração do prefeito Pereira Passos, foi demolido o antigo solar Paulo Viana.

Luís Gonçalves dos Santos — o padre *Perereca* — no capítulo de suas “Memórias para servir à História do Reino do Brasil”, relativo ao ano de 1815, referindo-se aos aquartelamentos que nesse ano se estavam a construir no campo, escreve:

“No lado fronteiro ao mencionado aquartelamento, no espaço do campo que medeia entre a rua do Conde e o caminho que segue da rua do Alecrim a entrar na estrada do Areal por ordem do Príncipe Regente Nosso Senhor, o Ilustríssimo Conselheiro Intendente Geral da Polícia deu principio à fatura do novo Passeio Público, que por ora se acha cercado com gradeamento de madeira fixa em pilares de tijolo, distantes uns dos outros coisa de duas braças e meia e de seis palmos de altura. A figura do terreno cercado é quadrangular e terá cada um dos seus lados

cem braças de extensão: quando êste novo passeio estiver todo plantado de arvoredos, alinhadas as suas ruas e bordadas de flores, como se projeta, será certamente um jardim muito ameno e delicioso, digno da freqüência do público e um local assaz próprio para nêle se darem festas reais nas ocasiões dos grandes acontecimentos que interessam à Nação, não só por estar situado no centro da cidade, como também pelo desafôgo do espaçoso campo de Santana, que fica na sua frente e que se estende por mais de cento e cinqüenta braças em quadro até à igreja de Santana. Neste mesmo campo, porém mais próximo à mencionada igreja e mais vizinho ao lado ocidental, onde começa a Cidade Nova, se está construindo uma grande fonte tôda de cantaria lavrada, com dois tanques nos lados, para dar água ao povo naquele lugar e dali distribuir-se por diferentes fontes, que se projetam construir em diferentes bairros da cidade.” (*Memórias para servir à História do Reino do Brasil* — 1º vol. — págs. 433 e 434, edição da Livraria Zélio Valverde, 1943).

O chafariz a que alude Luís Gonçalves dos Santos fôra planejado ainda no tempo do Conde de Resende, para acudir aos habitantes do Valongo, Gamboa e Saco do Alferes, que, à custa de muito trabalho e despesa, se abasteciam de água conduzida em canoas. A 13 de maio de 1818 inaugurou-se o primeiro chafariz da canalização provinda dos mananciais da Tijuca e do rio Maracanã — segundo o plano apresentado pelo Senado da Câmara a 6 de novembro de 1800.

No tanque dependente dêsse chafariz, em frente à rua de São Pedro, fazia-se a lavagem de roupa e ali se via grande número de lavadeiras de tôdas as côres e nacionalidades — diz-nos Ernesto Sena, em *Rascunhos e Perfis — Notas de um Repórter* — pág. 490. “De saias um pouco suspensas e amarradas à cintura, deixando ver uma variedade de canelas de diversas grossuras”, para ali se dirigiam as lavadeiras, trazendo à cabeça toalhas ou largos chapéus de palha barata. “A estudantada era o terror das lavadeiras, tal as

constantes troças e desatinos que praticavam contra elas” — acrescenta Ernesto Sena.

No campo ocupado pelo areal e mato rasteiro, exercitavam-se quase diàriamente, outrora, as tropas do exército chamadas de primeira linha, de milícias e da Guarda Nacional.

Por ocasião da coroação de D. João VI em 1818, ali se fizeram grandes festas. Levantou-se um *palacete* de madeira para a família real assistir às solenidades. Tempos depois, reconstruída essa edificação com pedra e tijolo, serviu às festas comemorativas da coroação de D. Pedro I, em 1822. A 22 de julho de 1841, para comemorar a coroação do segundo Imperador, o artista Francisco de Assis Perigreno preparara vários fogos artificiais e os deixara secar ao sol. Bombas e estopins deflagraram, produzindo formidável explosão que se comunicou ao edifício, onde havia também um depósito de materiais inflamáveis. Desta forma desapareceu o famoso *palacete* do campo, no qual se haviam celebrado o coroação de D. João VI, a aclamação de D. Pedro I e a faustosa coroação de D. Pedro II em 1841.

Em memória da aclamação de D. Pedro I, a 12 de outubro de 1822, no campo de Santana, o ministro do Império José Bonifácio de Andrada e Silva, fêz baixar a 12 de dezembro do mesmo ano a seguinte portaria dirigida ao Senado da Câmara do Rio de Janeiro:

“Tendo-se solenizado no campo de Santana a gloriosa aclamação de Sua Majestade o Imperador com as mais expressivas demonstrações de sincero júbilo e firme adesão à Sagrada Pessoa do Mesmo Augusto Senhor e Querendo Sua Majestade perpetuar por um modo público a lembrança do lugar em que recebeu de seus fiéis súditos tão agradáveis provas de respeito e afeição: Manda pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império que o Senado da Câmara desta Cidade, fazendo apagar os letreiros que

se acham nas esquinas do dito campo os faça substituir por outros, em que fique denominado Campo da Aclamação.

Palácio do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1822.
— *José Bonifácio de Andrada e Silva.*”

Em 1831, depois da revolução de 7 de abril, que expulsou o primeiro Imperador, foi pelo povo denominado êsse logradouro de Campo da Honra. Embora partidários da revolução e do governo da Regência, alguns patriotas não concordaram com a nomeação que fôra dada e lembraram outra para substituí-la — Campo da Redenção. Outros, mais exaltados, sugeriram a denominação de Campo da Liberdade.

Num dos célebres conflitos dos dias 14 e 15 de julho daquele ano, apareceram pregados nas paredes do *palacete* ali levantado êstes versos, guardados pela tradição oral:

“Da Honra fui campo outrora
Muito que ver inda temos;
Tudo serei, mas agora
Sou campo do *nós queremos*
E campo do *fora fora.*”

Prevaleceu a denominação *Campo da Honra*, e até metade do século ressurgiu êsse nome em documentos oficiais e no noticiário de jornais, apesar de não haver nenhum ato oficial que isto autorizasse.

TENTATIVAS DE ARBORIZAÇÃO REGULAR DO CAMPO

Destruído o pequeno jardim de Paulo Fernandes Viana, em abril de 1821, desfeitos os canteiros e arrancados os pés de amoreiras que serviriam para o cultivo do bicho de sêda, transcorreram doze anos seguidos de completo abandono dos poderes municipais. Uma e outra vez fazia-se a capinação do campo, quando o mato já muito crescido se estendia pelos atalhos do quase capinzal.

Em vésperas da revolução de 7 de abril, cogitou a Ilustríssima Câmara Municipal da Côrte, sob a presidência de Bento de Oliveira Braga, do plantio de árvores de sombra e nivelamento do terreno, numa parte do campo. Pouco se executou, entretanto, e sem nenhum plano eficiente. Deveriam ser colocadas estacas alinhadas, pelas quais se regularia a plantação das árvores. Este melhoramento foi adiado e só dois anos depois, em sessão da Câmara de 8 de janeiro de 1833, resolveu-se definitivamente a respeito, mas ainda assim de modo precário. A 21 de fevereiro do mesmo ano, o vereador Francisco Alves de Brito comunicava ao presidente Francisco Gomes de Oliveira Couto haver iniciado o plantio daquelas árvores de sombra — tendo sido algumas delas colocadas em frente às casas de residência do Marquês de Inhambupe (Antonio Luís Pereira da Cunha) e do Ministro da Fazenda do govêrno regencial, Nicolau Pereira dos Campos Vergueiro (*Livro n. 5 — Jardins Públicos — 1833-1903 — Manuscritos — Arquivo Municipal*).

A 26 de março, ainda de 1833, José Maria Cavagna Quaresma, fiscal da freguesia de Santana, referia-se em documento oficial às árvores que deveriam ser conservadas em frente daquelas casas, “por assim o haverem requerido os moradores”. Na mesma data a Câmara tomava conhecimento da petição de Manuel Afonso Velado, fazendeiro e morador na freguesia de Cantagalo, na Província do Rio de Janeiro, na qual se lembrava o plantio de amoreiras pretas no campo. Estas árvores, dizia o peticionário, além de proporcionar muita sombra, dão frutos saborosos.

Tendo cientificado a Municipalidade da conclusão ‘o plantio de árvores no Campo da Honra — tanto das de estaca, como das de raiz — acrescentava Quaresma a 10 de setembro que iam elas florescendo e continuariam a florescer’ se os malvados não as destruíssem”.

No dia 11 daquele mês, o administrador do Passeio Público, Manuel José da Conceição, informava aos vereadores achar-se incumbido do plantio de outras espécies vegetais o guarda destacado no Campo e que era o responsável pela conservação do arvoredo. Precisava êsse funcionário, todavia, de regadores, enxadas e an-

cinhos (*Livro n. 5 — Jardins Públicos — 1833-1903 — fls. 2 e 3 — Manuscritos — Arquivo Municipal*).

Um dos problemas mais sérios que preocupavam por aquela época a administração municipal, era o da defesa das poucas árvores que existiam nos logradouros públicos. O policiamento era escasso e nenhuma confiança merecia. Meninos de colégio, desocupados e malfeitores, não cessavam de apedrejar e danificar as árvores, cortando galhos ou as decepando integralmente. A esses indivíduos aliavam-se comumente mendigos, ladrões e capueiras, muitos deles negros escravizados, que não só destruíam as árvores, como praticavam no campo as maiores indignidades, apesar da repressão exercida pela polícia contra capueiras e escravos, com os açoites e as célebres *surras de camarão*.

É expressivo flagrante desta época o depoimento de Cavagna Quaresma, relatando à Câmara, no ofício de 20 de setembro de 1833, as cenas de vandalismo praticadas no Campo da Honra, onde capueiras, negros e mulatos, haviam quebrado mais de vinte árvores e arrancado outras, tendo já solicitado o fiscal da freguezia ao juiz de paz do 2.º distrito de Santana imediata lavratura de um auto de corpo de delito, para o devido processo criminal.

Encarregado da conservação das poucas árvores existentes no Campo e da limpeza do logradouro, reclamava em 1836 Joaquim Teixeira Guimarães Filho severas medidas que o habilitassem a zelar com segurança pela arborização. Continuavam as depredações e, sem discrepância de um dia, tôdas as imundícies eram depositadas no descampado. Os aterros e os entulhos se faziam constantemente. O campo era um vazadouro de lixo.

Sob a presidência de João Martins dos Santos Viana, em sessão de 25 de janeiro de 1839, o vereador Luís de Meneses Vasconcelos de Drummond sugeria que se cuidasse da arborização do campo no trecho onde estivera o *parque* de Paulo Viana — “podendo-se mais tarde, aformoseado o local, transformá-lo, possivelmente, num jardim público”. A proposta de Vasconcelos de Drummond não recebeu sequer ser objeto de deliberação dos edis do quadriênio de 1837-1841.

Em 1844, o então fiscal de Santana, José Antônio de Meneses Brasil, solicitava em 12 de abril ao presidente da Municipalidade, Vasconcelos de Drummond, a devida autorização para intensificar o plantio de árvores de diferentes espécies no descampado.

Em sessão da Ilustríssima Câmara de 9 de abril de 1853, o vereador Roberto Jorge Haddock Lôbo, vivamente interessado pelos problemas municipais, propunha que se continuasse o plantio de árvores, que fôra paralizado ou mal feito durante alguns anos. Não produziu resultado o alvitre do historiador das terras da cidade. O Campo continuou como vazadouro de tôdas as imundícies da circunvizinhança.

A 26 de novembro do mesmo ano, Manuel de Araújo Pôrto-Alegre apresentou à Câmara Municipal, de que era membro, um projeto para maior regularização do plantio iniciado, tendo a Edilidade submetido o respectivo projeto à deliberação do Ministro do Império, Conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferraz, futuro Visconde do Bom Retiro. Com o auxílio do comandante das armas da Côrte, general João Carlos Pardal, vinte sentenciados militares, presos na fortaleza de Santa Cruz, procederam ao plantio de árvores, sob a direção do capitão do corpo de engenheiros Manuel da Cunha Galvão, que exercia também as funções de engenheiro da Ilustríssima Câmara. Os sentenciados militares, acompanhados de escolta e devidamente acorrentados, trabalhavam das seis horas da manhã ao pôr do sol, prestando excelente auxílio não só ao plantio de árvores como ao atêrro do logradouro.

Em 1857 o Visconde de Condeixa — João Maria Colaço de Magalhães — homem rico, e de grandes iniciativas, achando-se em Londres, escreveu a 26 de agôsto interessante carta ao presidente da Câmara Municipal, Dr. João de Oliveira Fausto, dando impressões sôbre o que observara na capital da Inglaterra, e lembrando a execução de melhoramentos no Campo, de forma a transformá-lo num jardim público.

É dêste teor a missiva do Visconde de Condeixa, constante de documento arquivado na Municipalidade:

“Foi sempre com dor em meu coração que ao passar pelo Campo de Santana via o mau uso que fazíamos da-

quela importantíssima praça colocada no centro da capital do Império para recreio de seus habitantes. Confesso-lhe, senhor doutor, que por várias vêzes tive vontade de ir oferecer os meus serviços à Ilustríssima Câmara para por mim e meus amigos a coadjuvarmos para ali se principiarem alguns melhoramentos; a lembrança, porém, de que era uma obra de grande importância e dispêndio me desanimou.

Hoje, porém, que tenho visitado nesta cidade os diversos parques e observado a maneira por que se aproveitam os terrenos destinados ao recreio dos habitantes de tôdas as classes, enquanto se aprecia uma árvore, onde a sua necessidade nenhuma comparação tem com o que dela se dá no Rio de Janeiro e finalmente, vendo o tempo precioso que estávamos perdendo para o crescimento das mesmas, não posso mais resistir ao desejo de concorrer de minha parte para que alguma cousa se faça.

Não querendo, pois, perder tempo, visto que ainda sigo na minha direção para o norte da Inglaterra, resolvi dirigir-me a V. S. como presidente da Ilustríssima Câmara, oferecendo à mesma os meus serviços e pondo à sua disposição a quantia de três contos de réis, sendo seiscentos mil réis ou o que se julgar necessário, para se oferecer ao engenheiro que, em concurso apresentar o plano que mais agradar à Ilustríssima Câmara e ao govêrno, e o restante para se principiar a obra, logo que o plano seja aprovado, desejando eu que tivesse princípio no dia 2 de dezembro.

Nesta conformidade e data, dou ordem ao meu cunhado o senhor Antônio Ferreira dos Santos para pôr à disposição da Ilustríssima Câmara a mencionada quantia de três contos de réis para o fim que levo dito.

É êste o serviço e coadjuvação que neste momento posso fazer, mas logo que chegue ao Rio e me convença que êste negócio foi tomado em consideração, farei por mim e os meus amigos tudo o que me fôr possível.

Pertence a V. S., que se acha cheio de vida e com muita razão lisonjeado pela distinta honra de ser o primeiro escolhido para representar o importante município da capital do Império, um melhoramento público de tanta importância: o caso está em principiar.

E' assim que eu, em 1841, passando pela rua de S. Bento entrei por acaso em uma chácara que ali possuíam os religiosos beneditinos, que mais era um lago de águas podres do que outra cousa, e concebendo a idéia de ali se fazerem duas ruas (hoje a dos Beneditinos e a Municipal), com prédios regulares, me dirigi ao finado engenheiro o senhor Domingos Monteiro para me fazer um plano, com o qual me apresentei ao Reverendíssimo D. Abade de S. Bento, o finado frei Marcelino, e consegui que se pusesse em prática, constituindo hoje a parte mais regular da cidade, sendo com muito prazer que para ela olho quando ali passo, por ser em parte devido aos meus esforços, pois que se um plano se não desse em tempo, cada um iria fazendo pequenas barracas, como acontece em outros pontos da cidade.

Foi desta maneira que em 1837 ou 1838, morando eu na rua do Cano, me dirigi ao finado senhor Luís de Menezes Vasconcelos de Drummond então presidente da Ilustríssima Câmara Municipal, para o convencer da necessidade da abertura daquela rua ao largo do Paço, por meio de uma subscrição que eu e aquêle finado promovemos e levamos a efeito, montando a vinte cinco contos, e em a qual eu figurava com um conto; infelizmente, nada conseguimos por embarços que nos vieram da parte do Cabido e mesmo por se terem mudado as influências com a saída do finado senhor Aureliano do Ministério: felizmente, porém, acaba de ser aberta esta rua o que se deve a pessoas mais hábeis e de maior prestígio, as quais eu ainda coadjuvei como pude, sendo que muito se deve aos dignos membros da diretoria da atual emprêsa, para conseguirem que se abrisse a dita rua ao largo do Paço, que, a meu ver, era a maior das difi-

culdades, conseguido, pois, isto ainda mesmo que a companhia nada mais de pronto possa levar a efeito, tudo com o tempo se fará pela fé que tenho no nosso bom Deus, de que jamais se assentará nas cadeiras da Ilustríssima Câmara do Rio de Janeiro um homem que tenha a coragem de dar, licença para que se mexa em uma só pedra na nova rua 7 de Setembro, que não esteja de acôrdo com o plano aprovado e então, de qualquer maneira, se conseguirá o fim, tornando-se só questão de tempo, que a meu ver não será tanto quanto parece e disso mais me convenço o ter visto há pouco em Paris bairros inteiros que em 1845 deixei com péssimas casas, e estreitas ruas, hoje transformadas em elegantísimos prédios com espaçosas e largas ruas.

Conto ainda em meus dias ver concluída na forma do plano aprovado a nova rua 7 de Setembro, única que dará cômodo trânsito aos ônibus e seges pelos tres largos do Paço, Rocio e campo de Santana, entre a praia e o interior, e quando a Providência me não permita semelhante prazer, gozarão meus filhos dessa vantagem, pois que nada tenho de egoísta.

Encha-se a Ilustríssima Câmara de coragem, principie a obra, e quando os meios lhe não chegarem recorra aos homens de fortuna e bom coração, nos quais, sem dúvida, acharão apoio, visto que o benefício é grande geral: faça-se uma cousa digna do país e dos nossos augustos Monarcas.

Para convencer a V. S. de que tudo está em principiar, lembrar-lhe-ei que incomodando-me o estado do largo do Machado, do mesmo modo que hoje me incomoda o estado do campo de Santana, persegui (permita-se-me a expressão) o senhor Haddock Lôbo, presidente da então Ilustríssima Câmara, para por meio de uma subscrição, de que lhe disse queria ser o primeiro subscriptor, desse princípio ao melhoramento do mesmo largo, a que êle anuindo e começando pouco antes da minha partida para a Europa, em maio do ano passado, já se acha lindo como me informam algumas pessoas últimamente aqui chegadas.

Previno a V. S. que acabo de comprar os terrenos de frente da minha casa no caminho novo de Botafogo, aonde tenciono mandar fazer duas casas e como seja justamente naquele lugar que a rua apenas terá metade da largura do que deve ter, eu desde já ponho à disposição da Ilustríssima Câmara, gratuitamente, a parte do mesmo terreno que fôr necessário para se alargar e aformosear a rua, entendendo-se para êsse fim (enquanto eu não chegar) com o meu dito cunhado o senhor Ferreira dos Santos.

Espero que V. S. terá paciência comigo, acolhendo as minhas reflexões com aquela benevolência com que sei a todos recebe e com que muito obrigará ao de V. S.

Muito atento servidor e criado, *Visconde de Condeixa.*”

Não obtendo João Maria Colaço de Magalhães, Visconde de Condeixa, nenhuma resposta a esta carta, no ano seguinte, a 27 de novembro, dirigiu ao presidente e mais membros da Câmara Municipal outra missiva, na qual tornava inexistente a promessa de auxílio pecuniário que fizera anteriormente.

Reiterando os mesmos intuitos que o norteavam, em prol dos melhoramentos do Rio de Janeiro, escrevia o Visconde de Condeixa, da capital do Império, a seguinte carta:

“Com o zêlo com que por mais de uma vez tenho dado provas a bem dos melhoramentos e aformoseamento desta cidade, achando-me em Londres no mês de junho do ano próximo passado e observando a maneira como ali se tratam os diversos parques destinados ao recreio de tôdas as classes, e quanto se aprecia uma árvore, aonde mesmo a sua sombra se faz menos necessária, recordando-me com saudade do Rio, lamentei o mau uso da magnífica praça do campo de Santana, que fazíamos, colocada no centro da capital do Império, e destinada ao recreio dos habitantes do Rio de Janeiro, formando desde logo tenção de no meu regresso me esforçar para convencer a Ilustríssima Câmara da necessidade de aformosear aquela praça, mas como

ainda seguisse ao norte da Europa na intenção de demorar-me mais de um ano e o tempo me parecia precioso para perder-se, tomei a liberdade de dirigir-me à Ilustríssima Câmara, por intermédio de seu presidente, expondo pouco mais ou menos o que levo dito, e convidando-a a deliberar de pronto e a começar algum melhoramento naquela praça, prometendo eu que logo que chegasse a esta cidade coadjuvária-la por mim e pelos meus amigos o mais que me fôsse possível, e que, no entanto, eu dava ordem ao gerente da minha casa comercial para pôr à disposição da Ilustríssima Câmara a soma de três contos de réis, que serviriam para gratificar ao engenheiro que em concorrência apresentasse o plano que mais agradasse, e com o restante dar-se princípio à obra; pois que tudo depende em principiar: aconteceu, porém, que a Ilustríssima Câmara recebesse o meu ofício em outubro do ano próximo passado e em 9 de novembro do mesmo ano os ditos três contos de réis, sem que, segundo me consta, nenhum andamento ou princípio se tenha dado aos referidos melhoramentos, conforme a minha intenção, e como eu ofereci aquela quantia só para o dito fim e êsse não tenha lugar, deliberei que fôsse aplicada às obras da igreja da minha freguesia, a de N. S. da Glória, para o que pedi ao seu tesoureiro que a solicitasse do tesoureiro da Ilustríssima Câmara.

Tomei esta deliberação, pela convicção em que estou de que a Ilustríssima Câmara nada quer ou pode fazer, mas quando contrário aconteça, peço as VV. SS. que não obstem a entrega dos três contos de réis, e pela presente me comprometo a dar outra igual soma se no prazo de um ano a contar desta data se der comêço a qualquer plano que haja merecido a aprovação e que seja digno da magnífica praça do campo de Santana e da capital do Império.

Naquela mesma ocasião fiz saber à Ilustríssima Câmara que tinha comprado os terrenos fronteiros à casa de minha residência no caminho novo de Botafogo, e que sendo a estrada naquela paragem muitíssimo estreita, eu lhe ofe-

recia gratuitamente o terreno que fôsse necessário para a alargar e embelezar, o que agora confirmo, repetindo a mesma oferta e pedindo que o mais breve que seja possível se mande proceder ao necessário alinhamento e mais preparos; por isso que tencionando eu de ali mandar construir dois prédios, urgente me é saber com o que devo contar.

Deus guarde a VV. SS. por muitos anos, *Visconde de Condeixa.*”

Desta vez, o presidente da Câmara, dr. Oliveira Fausto, despachou a carta do titular português, cuja operosidade foi digna do maior aprêço.

O despacho foi redigido nestes têrmos:

“Participe-se o que ocorrera a respeito do embelezamento do campo e da gratificação de seiscentos mil réis ao autor do plano preferido; e deduzida ela dos três contos que estão a prêmio, entregar o restante com os prêmios vencidos. Quanto à oferta do terreno para alargamento do caminho novo de Botafogo, o Ilustríssimo vereador Baía já mandou fazer o alargamento.

Rio, de fevereiro de 1859, *Oliveira Fausto.*”

O vereador Baía, a que se refere o despacho, foi posteriormente agraciado com o título de Visconde de Meriti. O Visconde de Condeixa, residente por essa época no caminho novo de Botafogo (posteriormente Marquês de Abrantes, por deliberação da Câmara de 20 de fevereiro de 1866, aprovada em portaria do Ministério do Império, de 20 de março do mesmo ano), adquirira um terreno no mesmo logradouro a Maria Eugênia Guedes Pinto, por dezesseis contos e oitocentos mil réis, terreno que pertencera anteriormente à grande chácara de Manuel Guedes Pinto. Antes de 1846, Colaço de Magalhães residiu na grande chácara da *Boa Vista*, no alto da ladeira do Senado.

Em 1860, o vasto campo de Santana, nivelado em parte, continuava, porém, no mesmo estado de abandono dos anos anteriores.

Verberando o desleixo e a sujidade por todos observados, a “*Semana Ilustrada*”, num de seus números daquele ano, estampou na

primeira página várias caricaturas, com três quadrinhas, reflexões do *Dr. Semana* ao moleque do hebdomadário de Henrique Fleiuss:

“Mudam-se os nomes das ruas,
Mas a nossa Edilidade
Devia usar nas mudanças
Um pouco mais de equidade

Pois o campo de Santana
Não merece êste favor?
Quando se melhora tudo
Não deve êle ir a melhor?

Qualquer dêstes nomes há de
Agradar aos mais casmurros,
Ou cemitério dos gatos
Ou necrópole dos burros”.

Persistindo os mesmos defeitos que vinham de longe, em 1863 pretendeu a Municipalidade melhorar as condições do logradouro, sobretudo devido aos estragos dos animais, que constantemente vagueavam pelo campo, danificando as árvores de menor porte.

Com êsse intuito, aquiesceu em 5 de março daquêle ano a aceitar em parte a proposta do engenheiro Camilo Goffre para levantar cêrca de arame galvanizado, que salvaguardasse a arborização.

Atingindo a despesa a mais de quinze contos de réis, e julgando-a elevada, o presidente da Câmara resolveu não executar a obra naquele momento.

O estado imundo do campo, sôbre o qual a Junta Central de Higiene apresentara fundadas queixas aos presidentes da Câmara, José João da Cunha Teles e João Batista dos Santos (depois barão de Ibituruna), motivou novo protesto do Dr. José Pereira Rêgo (barão do Lavradio), a 4 de outubro de 1865, e dirigido ao Ministro dos Negócios do Império, Marquês de Olinda. Reclamava a repartição sanitária a suspensão do atêrro feito com lixo e imundícies de tôda ordem no campo de Santana.

Em sessão da Câmara Municipal a 28 de janeiro de 1869, o vereador Domingos de Azeredo Coutinho Duque Estrada submeteu à mesa o projeto de um monumento elaborado pelo engenheiro militar Paulo José Pereira, que o enviou de Humaitá, datado de 12 de setembro de 1868. Consistia o projeto do major Paulo José Pereira, publicado pelo “Diário do Rio de Janeiro” nos dias 13 e 14 de abril, com antecipação, no mesmo ano de 1868, na ereção de bustos em bronze sôbre pilastras de granito, no centro do campo, que seria denominado de Marte. Além dêsses bustos, deveriam, ser levantadas colunas de 160 palmos de altura, com várias alegorias. Do lado do campo, fronteiro ao edifício do Ministério da Guerra, se colocaria a estátua equestre do então Marquês de Caxias, com as seguintes inscrições:

“Ao pacificador do Maranhão, de Minas Gerais, de S. Paulo e do Rio Grande do Sul.

Ao libertador de três povos: orientais contra Oribe; argentinos contra Rosas; paraguaios contra Lopes.

Ao generalíssimo de todas as fôrças brasileiras de mar e terra e dos aliados contra o govêrno do Paraguai.

Ao centro do campo, projetava o major Paulo Pereira erguer uma estátua eqüestre do Imperador D. Pedro II, modelada pela que foi exposta em 1867 na Exposição de Paris.

Êsse projeto, que não teve execução, foi submetido à Câmara Municipal presidida pelo Dr. Antônio Ferreira Viana, constando das coleções de jardins públicos da cidade — vol. n. 5, 1833 — 1903, fls. 16 a 18, Manuscritos do Arquivo Municipal. O original acha-se em excelentes condições de conservação.

No capítulo referente aos projetos apresentados para o ajardinamento definitivo do Campo, teremos ocasião de reproduzir os pareceres elaborados em julho de 1869.

AJARDINAMENTO DO CAMPO DA ACLAMAÇÃO. VÁRIOS PROJETOS

O campo da Aclamação, no sexto decênio do século XIX, já oferecia, em confronto com os anos anteriores, melhor aspecto, embora constituindo ainda deplorável vazadouro de lixo.

Carl Seidler descreve-o em 1835 (*Dez Anos no Brasil*) lembrando os acontecimentos ali ocorridos em 1831, quando o denominaram da Honra.

“Agora está arborizado e com isto grandemente embelezado, pois antigamente era quase impossível para o forasteiro visitar êsse local, sob o calor picante do meio-dia, em janeiro e fevereiro, sendo êle, entretanto, o centro de todos os negócios, da elegância e da *coquetterie* (sic). Afinal, o govêrno pensou em sua própria comodidade e por isso agora o pedestre fatigado encontra no campo da Honra, ao abrigo da ramagem de pujantes árvores, sombra refrigerante, e mesmo um ou outro banco agradável que o convidam a descansar e à muda contemplação. Só que, também, aqui há falta de asseio.

No meio dessa praça da Honra acha-se um grande edifício, sem gôsto, de cujas janelas costumava o imperador nas grandes paradas apreciar o desfile das tropas. Tais exhibições eram quase sempre irrisórias; parecia que macacos bem adestrados — acrescenta irônicamente aquêle aventureiro alemão — ofereciam aos olhos do rei das matas um número festivo, uma pantomima militar. Também êsse edifício é espantosamente mau e negligenciado; talvez todo o seu mobiliário não exceda de meia dúzia de cadeiras. Mas, também, seriam supérfluas, pois quem haveria de assentar-se aí?”

Em seu interessante *Brasil Pitoresco* (vol. I, tomo II), Charles Ribeyrolles, o notável proscrito francês e amigo de Vitor Hugo, e que aqui se demorou alguns anos, vindo a falecer em Niterói a 1 de junho de 1860, observou sob outro prisma o campo de Santana em 1859.

Para o escritor francês, o vasto quadrilátero comportaria dois "Squares" de Londres; "era tão desnudo de vegetação como um deserto da África".

Em 1869, a Câmara Municipal, presidida pelo Dr. Antônio Ferreira Viana, tendo recebido do Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, o requerimento do súdito francês Alfred de Courson, no qual, mediante favores e condições que oferecia, se propunha a estabelecer numa parte do Campo da Aclamação um jardim zoológico e de aclimação, resolveu examinar esta e outras propostas atinentes ao ajardinamento do vasto logradouro. A 10 de março daquele ano despachava o Dr. Antônio Ferreira Viana ao vereador de praças Dr. João Batista dos Santos a petição de Courson e de outros, para definitivo julgamento do importante assunto.

A 14 de julho, enviava a Municipalidade ao Ministro do Império, conselheiro Paulino José Soares de Sousa, cópia do parecer elaborado por uma comissão julgadora e aprovado em sessão da Ilustríssima Câmara de I do citado mês, com as propostas de todos os pretendentes para o embelezamento do Campo.

Cinco propostas haviam sido examinadas pela comissão e foram assim discriminadas:

1) DR. JOSÉ ANTÔNIO DA FONSECA LESSA, engenheiro municipal — Estabelecendo concorrência pública para as obras que deveriam ser feitas por meio de um empréstimo, custeando-as os cofres municipais.

As obras foram orçadas em 991:305\$, além da importância de 126:770\$ aplicada à construção de uma alamêda em seguimento à rua Larga de S. Joaquim.

A essa proposta a comissão dos vereadores ofereceu duas objeções, suficientes para sua rejeição: A primeira dizia respeito a não dispor na ocasião a Ilustríssima Câmara de renda suficiente para custear o dispêndio, fazendo assim desserviço ao Município, empenhando cabedais em obras que seriam sem dúvida de utilidade e gozo público, mas que a comissão desejava ver satisfeitos, parecendo-lhes, entretanto, adiáveis.

A segunda objeção à proposta assinalava que as obras dessa natureza poderiam ser entregues e executadas por emprêsas particulares, sem nenhum dispêndio para os cofres públicos. As rendas dos cofres municipais provinham de impostos e contribuições dos munícipes e seria iníquo — dizia a comissão — que concorresse a Municipalidade para obras que em rigor interessavam exclusivamente a uma parte da população da Côrte.

2) DR. PAULO JOSÉ PEREIRA — Projetos de ajardinamento do Campo e construção, numa parte de sua área, de vários grupos alegóricos e estátuas, substituindo-se a denominação de Campo da Aclamação para a de campo de Marte ou da Vitória.

O proponente lembrava a contribuição popular para êste fim, por meio de donativos, ou, na expressão do autor — dos amigos dos heróis da guerra do Paraguai, cujos bustos deveriam compor os trabalhos de escultura.

A comissão julgou o projeto irrealizável, pela despesa que acarretava, e inexequível sôbre outros pontos de vista.

3) BACHAREL EDUARDO DE SÁ PEREIRA DE CASTRO e F. DE MACEDO CAMPOS — Pretendiam arborizar e ajardinar o Campo dentro do prazo de três anos, abrindo em sua área ruas para a passagem de carros e pedestres, e fechando-a com gradil e balaústres de ferro fundido. Pediam para isso garantia e privilégio por 36 anos, com uso e gôzo dos edifícios que construíssem e destinados a teatros, cafés, bilhares e outros divertimentos. Não concorreriam os cofres municipais com despesa alguma. Aos proponentes seria concedida gratuitamente água para chafarizes, repuxos, etc., bem como gás para iluminação.

No fim dos 36 anos pedidos por privilégio, os proponentes entregariam à Ilustríssima Câmara tôdas as benfeitorias feitas, sem direito à menor indenização.

“Esta proposta — concluía a comissão em seu parecer — se fôsse mais desenvolvida e se apresentasse base melhor para serem apreciadas as vantagens dela porventura decorrentes e em benefício público, talvez merecesse aprovação. Mas, como está conce-

bida, não oferece fundamento para deliberação da Ilustríssima Câmara Municipal. Ela pode ser boa ou má, conforme o desenvolvimento que se lhe der e o desenho que oportunamente os proponentes se compromettessem a apresentar. A comissão não pode, pois, arriscar o seu juízo.”

4) ALFRED DE COURSON — Proposta enviada à Câmara pelo Ministério da Agricultura a 8 de março de 1869: Consistia em fundar na parte do Campo, entre o Teatro Lírico Fluminense (antigo Provisório) e o quartel, por um lado, a Casa da Moeda e o Paço Municipal por outro lado, um jardim zoológico e de aclimação, dividido em jardim de plantas, pássaros e animais em geral, com um aquário para peixes, viveiro de plantas, etc.

O proponente pedia privilégio por 99 anos, com o direito de cobrar entradas aos passeantes, organizando assinaturas mensais para êsse fim, à semelhança do que se praticava em jardins estrangeiros.

Opinou a comissão que a proposta de Courson seria talvez aproveitável para outro lugar, mas não para o Campo da Aclamação, cuja área total estava destinada a fim diverso. Não podia nem devia ser aceita.

5) C. J. HARRAI — Propunha-se a aformosear e embelezar o Campo da Aclamação por si ou emprêsa que organizasse no Rio de Janeiro, na Europa ou nos Estados Unidos, sob as seguintes condições:

I) As obras compreenderiam todo o campo e ruas centrais então abertas.

II) Essas ruas seriam fechadas pelo lado externo. O Teatro Lírico Fluminense seria demolido, logo que a Ilustríssima Câmara obtivesse a devida autorização do Govêrno Imperial.

III) Seriam construídos na área do campo quiosques e edifícios destinados a botequins, jogos, espetáculos volantes e quaisquer outros divertimentos, sendo êsses edifícios diretamente explorados pela emprêsa ou por terceiros, a quem ela os arrendasse ou alugasse.

IV) A entrada no jardim seria pública e gratuita para pessoas calçadas, assim como para veículos de condução, excetuadas as gôndolas, ônibus, carroças e outros transportes semelhantes. Não seria, porém, franca a entrada de quem quer que fôsse no lugar destinado a divertimentos, sem pagamento especial.

V) Não seria franca a entrada nos quiosques e noutros edifícios.

VI) Nesta condição do contrato a lavrar-se, determinava o proponente o prazo em que ficariam concluídas as obras, e outrossim, o tempo no qual deveria ser aberto o jardim ao uso e gozo público (2 anos) e o prazo de 2 meses para a aprovação das plantas. Estipulava a obrigação de indenizar a Municipalidade as despesas que fizesse com as plantas, caso não fôsse aprovada a proposta.

VII) A emprêsa gozaria do jardim e das benfeitorias que nêle fizesse durante o prazo de 40 anos, contados do dia em que fôssem franqueados ao povo.

VIII) A Ilustríssima Câmara se obrigaria a solicitar ao governo do Império concessão gratuita de água que fôsse necessária ao jardim, repuxos, jogos, quiosques e edifícios.

IX) Obrigava-se a Ilustríssima Câmara a auxiliar a emprêsa no sentido de obter isenção de direitos alfandegários para a saída livre de tôdas as máquinas, obras de arte importadas do estrangeiro e necessárias ao jardim e à construção dos edifícios, desde que tais materiais chegassem à repartição aduaneira. Não seria onerada a emprêsa com qualquer impôsto municipal, estendendo-se mesmo essa isenção às futuras construções que se levantassem. A cargo da emprêsa ficaria a despesa com a iluminação do jardim, com exceção das ruas centrais, destinadas à passagem de pedestres e veículos de passageiros.

X) Findo o prazo do contrato, seriam entregues à Municipalidade e lhe ficariam pertencendo tôdas as construções e quaisquer benfeitorias que existissem no jardim, sem que a emprêsa pudesse reclamar indenização, sob qualquer motivo ou pretexto, sendo tudo entregue no mesmo estado de conservação em que estivesse. No caso de entender a Câmara Municipal conveniente contratar a

conservação do jardim, o aluguel dos edifícios e o uso e gozo das benfeitorias, a empresa teria preferência, em igualdade de condições.

XI) Surgindo dúvida entre a empresa e a Ilustríssima Câmara, não poderia aquela recorrer senão à justiça do país.

Os Vereadores Drs. Joaquim Antônio de Araújo Silva (posteriormente Visconde de Silva) e André Cordeiro de Araújo Lima, apresentaram a 1 de julho de 1869 o seguinte parecer acêrca da proposta de C. J. Harrah:

“De tôdas as propostas apresentadas à Ilustríssima Câmara Municipal esta é a única que pode e no conceito da comissão deve ser aceita, por isso que, sem o menor dispêndio dos cofres públicos, realizará um melhoramento importante, há muito reclamado pela população desta Capital.

São de muito valor as construções que pretende realizar o proponente, segundo se vê da resumida exposição que faz, e que melhor serão apreciadas à vista das plantas em número de três que êle promete na condição VI apresentar à escolha da Ilustríssima Câmara.

Com a realização do projeto terá a Capital do Império um jardim que nada terá a invejar os melhores da Europa, pois que o proponente se compromete a visitá-los e a tomar por modelo o que nêles houver de mais artístico e de belo, segundo declara na citada condição.

Nesta mesma condição, êle marca os prazos para começo e conclusão das obras, que não são excessivos: primeiro, porque dentro dêles tem que levantar as plantas e estudar os estabelecimentos que lhe hão de servir de guia; segundo, porque são muitas e de importância as construções que têm de ser feitas e são, infelizmente, escassos os operários no nosso país.

Parece, também, à comissão não ser demasiado o prazo de 40 anos que pede o proponente na condição VII — para gozar do jardim e construções, porquanto, tendo de ser avultada a despesa que êle há de fazer, é necessário que se lhe dê tempo para indenizar-se dessa despesa e tirar da emprêsa o lucro razoável.

Os favores que pede o proponente nas condições VIII e IX estão no caso de ser atendidos e concedidos e o têm sido a outras emprêsas particulares.

A demolição do Teatro Lírico Fluminense, indispensável, está prevista desde que o govêrno o deu de arrendamento.

Na opinião, pois, da comissão, a proposta está perfeitamente concebida e a comissão convencida por informações e esclarecimentos que procurou obter de pessoas competentes de que condições mais favoráveis não é possível alcançar.

Uma única objeção se poderia opor à proposta e é a ausência da planta das obras e da dos edifícios que têm de ser feitos. A comissão, porém, observa em primeiro lugar que tendo a planta de ser aprovada pela Ilustríssima Câmara, depende sòmente desta a escolha da que oferecer melhores proporções; em segundo lugar, se o proponente não exhibe desde já a planta (e o mesmo se nota nas demais propostas), é pela razão muito simples e plausível de que ela custaria uma despesa que não seria pequena, com o risco de a perder se a proposta não fôsse porventura aceita. A exigência prévia seria, pois, obstáculo à apresentação de propostas para um melhoramento há muito tempo reclamado como fica dito.

A comissão assegura à Ilustríssima Câmara Municipal que êste scu parecer é fruto de estudo refletido e consciencioso e com a profunda convicção de ter bem cumprido o seu dever, o submete à ilustrada deliberação de seus co-

legas, que, animados pelos desejos patrióticos de legarem uma obra monumental aos munícipes da Capital do Império, votarão por êle.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1869.”

Não concordando com os termos do parecer acima, o vereador Dr. João Batista dos Santos, comissário de praça e membro da mesma comissão e futuro Visconde de Ibituruna, apresentou o seguinte voto em separado:

“Discordo do parecer da maioria da comissão, porque entendo que o prazo pedido por C. J. Harrah para o gôzo da praça da Aclamação é muito longo e porque me parece que uma emprêsa da importância da que se trata, não deve ser dada a um particular sem que se chame concorrentes e se estude as diversas propostas e os diferentes planos para sua execução.

Assim pensando proponho que se anuncie pela Diretoria de Obras que essa Ilustríssima Câmara está resolvida a ajardinar o Campo da Aclamação e a fazer nessa praça tôdas as obras constantes da proposta apresentada por C. J. Harrah e as que forem lembradas por seus engenheiros e proponentes e que se fixe um prazo razoável para a apresentação de propostas, que devem ser acompanhadas dos respectivos planos e desenhos. A Câmara, então, escolherá a proposta que julgar mais conveniente e vantajosa e, sem dúvida alguma, muito lucrará porque a concorrência para tais obras é sempre de vantagem e até mesmo necessária, sendo em todo o caso prèviamente consultado o Govêrno Imperial. — Sala das sessões, 1 de julho de 1869 — *Dr. João Batista dos Santos.*” (Livro n.º 5 — Jardins Públicos — 1833 — 1903 — fls. 22 a 28 — Manuscritos — Arquivo Municipal).

Não obstante o voto divergente do vereador João Batista dos Santos, a Câmara Municipal, em sessão daquela mesma data,

aprovou quase por unanimidade o parecer da maioria da comissão, favorável à proposta de C. J. Harrah.

Este foi intimado a 26 de abril de 1870 para, no prazo de trinta dias, assinar o contrato do ajardinamento do Campo da Aclamação. Expirado o prazo da intimação, sem que o proponente atendesse à solicitação da Ilustríssima Câmara, foi feita a devida comunicação ao presidente Dr. Antônio Ferreira Viana. Em sessão de 28 do mesmo mês, por proposta do vereador Evaristo Xavier da Veiga, resolveram os vereadores considerar nulo o plano de Harrah, em vista do seu procedimento.

C. J. Harrah foi, mais tarde, cessionário do contrato celebrado com João Danigue Faro pela Câmara Municipal de 1878 a 1881, presidida pelo Dr. Adolfo Bezerra de Meneses, para a construção de lavanderias públicas em terrenos do mangue da Cidade Nova — construção que se não realizou pela formal negativa do governo do Império a êsse respeito.

Harrah era de nacionalidade norte-americana, homem de grande iniciativa e dispunha de capitais avultados.

PLANO DEFINITIVO DO AJARDINAMENTO DO CAMPO DA ACLAMAÇÃO

Francisco José Fialho e Auguste François Marie Glaziou, êste francês e aquêle brasileiro, natural do Piauí, desde 1860 se dedicaram às obras de restauração do Passeio Público, estreitando ambos relações íntimas.

Glaziou, grande naturalista, fêz-se logo largamente relacionado, e na concorrência para a feitura do jardim da praça da Aclamação aliou-se a Francisco José Fialho, o *cômodador Fialho*, estudioso de assuntos de jardinagem, apresentando ambos à Municipalidade o plano daquele importante melhoramento (1).

(1) Francisco José Fialho nasceu em Oeiras, no Piauí, a 24 de setembro de 1814. "Quando Napoleão Bonaparte fazia a retirada da Rússia, apareci no mundo" — assim dizia êle. Segundo Paulo Pires Brandão, que escreveu curiosa biografia de Fialho, no "Jornal do Comércio", o ilustre brasileiro veio para o Rio de Janeiro muito menino. Fêz-se repórter do "Jornal do Comércio" e nessa qualidade acompanhou o Imperador Pedro II em viagem ao Sul. Deixou descendência ilustre. Foi tabelião, e a seu respeito dizia o conselheiro Ferreira Viana que o co-

Em sessão da Ilustríssima Câmara Municipal da Côrte, a 3 de junho de 1871, os vereadores Dr. Antônio Ferreira Viana, Antônio José Gonçalves Fontes, tenente-coronel Manuel de Frias Vasconcelos, Dr. André Cordeiro de Araújo Lima, Dr. Manuel Joaquim Fernandes Eiras e comendador Manuel Dias da Cruz, apresentaram a proposta redigida nestes termos e que foi aprovada:

“Propomos que se aceite o plano apresentado pelos senhores Glaziou e Fialho para o embelezamento do campo da Aclamação, levantado por ordem do Governo Imperial, procedendo a Diretoria das Obras Públicas, desde já, o orçamento de todos os trabalhos, ficando o vereador comissário plenamente autorizado a ajustar as condições do contrato com os mesmos senhores, segundo o valor do orçamento e propondo à Ilustríssima Câmara os meios de obter os recursos necessários à execução dessa monumental obra.

Paço Municipal, 3 de junho de 1871.” — (Boletim da Câmara Municipal da Côrte — junho — pág. 4, vol. n.º. 117 — Arquivo Municipal).

Essa resolução refletia a aspiração dos verdadeiros patriotas e, particularmente, dos filhos do Rio de Janeiro. Concorria para dotá-lo com um grande melhoramento de ordem material, de que se poderia orgulhar a metrópole brasileira.

À frente do admirável empreendimento estavam dois autorizados pioneiros do progresso da cidade, os Drs. Joaquim Antônio de Araújo Silva e Antônio Ferreira Viana. O primeiro, nascido no Rio

nhecia bem de perto e foi seu amigo e vizinho durante anos: “O Fialho era o homem de maior espírito do meu tempo.” Representou a sua província natal como deputado na Câmara.

No plano para ajardinamento do campo, a princípio, figurou com Glaziou, mas dêle se separou, posteriormente, concorrendo o notável naturalista francês isoladamente perante a Câmara Municipal. Êste fato aborreceu profundamente Fialho, motivando o rompimento de relações e forte polêmica nos *A Pedidos* do “Jornal do Comércio”. Nunca mais se falaram, mas quando Glaziou soube de sua morte, diz-nos Pires Brandão, compareceu ao enterramento, banhado em pranto. (“Jornal do Comércio” 9-6-1935). Francisco José Fialho faleceu a 22 de dezembro de 1885 e foi sepultado no Cemitério de S. Francisco de Paula, em Catumbi.

A Ilustríssima Câmara Municipal em sessão de 24 de agosto de 1867, em homenagem a êsse digno brasileiro deu a denominação de *Fialho* à antiga rua D. Mariana, na Glória, aberta em 1852.

de Janeiro a 25 de dezembro de 1827, possuía bens de fortuna, e à capacidade profissional de médico nos bairros do Catete e de Botafogo, aliava extremado culto às coisas artísticas. Em seu palacete, que pertenceu ao Marquês de Abrantes, eram notáveis a galeria de pintura a óleo, móveis de jacarandá, cerâmica antiga e outros objetos de arte, que, com as coleções do senador Vergueiro e seus filhos, do Conde de Carapebus e do Visconde de Bom Retiro, foram, mais tarde, vendidos pelo leiloeiro Virgílio Lopes Rodrigues, produzindo avultada soma.

O Dr. Antônio Ferreira Viana foi em todos os tempos uma expressão superior da cultura brasileira. Nascido a 13 de julho de 1832 em Pelotas, no Rio Grande do Sul, já se recomendara à estima popular por assinalados traços de administrador, tão indeléveis foram os benefícios por êle prestados à capital do Brasil, numa obra de construção, utilitária, fecunda e duradoura.

O administrador foi maior do que o político. Contrastam vituperios e frases candentes do árdego lutador em ataque ao regime político, do qual se dizia afeiçoado, com a ação do construtor, ponderado e generoso, que deixou no govêrno do país exemplo inigualável de labor.

Jornalista, no "Diário do Rio de Janeiro", terçou as primeiras armas de combatente, como noticiarista e cronista político do jornal de José de Alencar. E, sempre brilhante, de uma ironia por vêzes contundente, manejando o ridículo e desferindo golpes tremendos no "poder pessoal" do monarca, ninguém o excedeu por aquêles dias no comentário oportuno e na louçania de frase. Político, à feição do Visconde de Jequitinhonha, de quem traçara erudita biografia em *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, de Sisson, subdividia-se numa atividade assombrosa em dias de escaramuças e interpelações parlamentares, ou na discussão dos orçamentos. Era nessas ocasiões o mesmo ironista da *Confêrencia dos Divinos* — a revidar com eloquência a crítica dos liberais, então senhores da máquina eleitoral e do cutelo das "derrubadas".

Administrador da Municipalidade da Côrte, como seu presidente, no vigor dos 36 de idade, transmudou-se aquêle "granadeiro" alheando-se da política partidária para cuidar, com inigualável

capacidade, do governo local. Num esforço exaustivo, o presidente da edilidade esmerilhou todos os fatores depreciativos da instituição. Estudou a organização do regime tributário e suas deficiências, rebelando-se contra a rotina acomodatória, que se agravava à sombra do desprestígio de várias administrações. No conjunto das providências a adotar, nada escapou à perspicácia do administrador e à sua clarividência de homem de cultura. Para prosseguir na obra que encetara Haddock Lôbo, voltou suas vistas para o velho Arquivo da cidade e nomeou uma comissão de estudiosos de problemas concernentes ao patrimônio territorial. Sob a direção de Inocêncio da Rocha Maciel, procedeu-se ao arrolamento de terrenos de sesmarias, de maneira a aumentar em curto prazo a renda dos foros. A divisão das freguesias, que permanecia num labirinto de dúvidas — pouco se conhecendo da área jurisdicional de cada uma — foi objeto de demoradas investigações de Ferreira Viana. Em seu relatório de 15 de janeiro de 1873, condensou os esclarecimentos a respeito das dezenove freguesias que existiam, reconstituindo tradições de registros eclesiásticos sôbre as antigas divisas paroquiais.

Não se limitou a isto a obra inteligente e capaz do presidente da municipalidade. Fundou escolas, contratou um serviço de limpeza pública e de remoção de lixo das habitações; regularizou o tráfego de veículos, abriu ruas e praças, mandou calçar vários logradouros, estabeleceu regras severas para a venda de gêneros alimentícios e o funcionamento de mercados. Fundou o Necrotério, regulamentou a construção e reconstrução de prédios, o reparo e demolição dos que precisassem de obras ou fôssem prejudiciais à segurança pública. De algum modo o Dr. Ferreira Viana traçou os delineamentos da transformação da cidade, que muito mais tarde viriam a ser executados.

Com os estudos que coligira Inocêncio Maciel, mandou organizar a numeração dos prédios do Rio de Janeiro, publicando uma obra que se ultimou em 1878, constituindo ainda hoje a fonte mais preciosa acêrca da propriedade imóvel, trabalho êsse que, lamentavelmente, não teve continuadores.

Na esfera administrativa do passado, Ferreira Viana simboliza o govêrno municipal. É um dos grandes nomes da cidade, rendendo-lhe a posteridade bem justo louvor.

Ministro de Estado e já deslebrado daquele espírito de combatividade, das objurgatórias contidas em discursos que proferira e em panfletos que escrevera, vimo-lo ainda, o grande amigo da terra carioca, o fundador de escolas, instituições de assistência à infância abandonada, amparado os humildes e tornando menos angustioso o infortúnio. No ocaso da existência, a disciplina das regras religiosas e a convivência claustral, mostraram-lhe as maravilhas da arte em velhas igrejas, na pompa das custódias e dos resplendores.

Do panfletista da *Confêrencia dos Divinos*, restava em 10 de novembro de 1903, quando faleceu, tão somente o resignado franciscano, vestindo o burel com que o enterraram.

Para a execução daquele empreendimento, faltavam, no entanto, à Municipalidade os recursos necessários, sendo mistér que o govêrno do país auxiliasse o ajardinamento do campo.

A receita municipal, orçada para o exercício financeiro de 1871 em 798:870\$199, produzira 802:092\$822, quantia que, com o saldo de 15:958\$979, se elevava a 818:051\$801.

A despesa orçada em 785:827\$456 e efetuada em 816:202\$401 perfizera, no mesmo exercício, a cifra de 818:051\$801, havendo um excesso de despesa, em confronto com o orçamento de 14:149\$577.

Nessas condições não seria possível à Municipalidade incumbir-se de obra de custo superior a mil e setecentos contos.

Em seu relatório de 7 de janeiro de 1873, o Dr. Antônio Ferreira Viana expõe com clareza o projeto definitivo do ajardinamento do Campo da Aclamação, transcrevendo o parecer do Visconde de Silva, datado de 27 de abril de 1869:

“O ajardinamento dessa praça, hoje no centro da cidade, é, sem duvida, uma das maiores aspirações de todos quantos se interessam pelas cousas públicas. Já não é só uma aspiração, é uma reclamação clamorosa dos munícipes. Será como que dar um pulmão à capital do Império.

A demora da realização dêste importante melhoramento só pode ser atribuída à falta de recursos dos nossos cofres. É uma obra monumental e artística.

Desde muitos anos a administração municipal tenta realizá-la. A administração de 1869 tomou particular empenho em resolver a dificuldade e após muitos esforços e trabalhos, o vereador comissário em 27 de abril de 1869 leu o seguinte parecer que foi aprovado:

“Em desempenho da comissão em que fui incumbido, venho trazer-vos o resultado dos meus estudos sôbre as diversas propostas para o ajardinamento e decoração da praça da Aclamação.

A Câmara sabe que diligenciei logo que entrei na comissão de praças realizar aquêle melhoramento.

Abriu-se por editais a concorrência e com prazo tão largo que os estrangeiros habilitados pudessem apresentar as suas propostas. Ninguém apareceu. Antes dêste concurso, o americano Harrah procurou-me, disposto, segundo afirmava, a fazer os necessários estudos e executar o melhoramento nas condições dos mais perfeitos jardins do mundo, comprometendo-se a empreender viagens pelas cidades mais adiantadas e a voltar com três planos, ficando ao arbítrio da Ilustríssima Câmara preferir entre êles. Tive com êste proponente várias conferências e tal era o desejo de terminar essa questão e dotar a cidade com tão reclamado, quanto necessário melhoramento, que anuí à primeira condição e à eventualidade de lhe pagar a Câmara despesas de viagens e de trabalhos gráficos, caso não fôsse aceito nenhum dos planos.

Discuti com o proponente o gôzo e usufruto, cheguei, afinal, a obter dêle a redução a quarenta anos, em vez de meio século. Desvaneci tôdas as dúvidas e removi as dificuldades que apareceram em oposição ao complemento desta grandiosa idéia e consegui, com trabalho e insistência, que o contrato condicional fôsse aprovado pelo govêrno. Restava a assinatura do proponente para que ficasse perfeito e acabado. O proponente retirou-se da cidade e não me procurou mais, até que movido pela boa vontade de dotar a cidade com êsse melhoramento e sabendo que êle voltara à Côrte, falei-lhe pessoalmente, e exigindo o complemento do compromisso que tomara, de assinar o contrato, porquanto estava tudo feito, aguardando-se apenas o seu comparecimento na repartição competente. Respondeu o proponente que iria assinar o contrato, tendo esperado em vão, tornei a êle e então declarou-me que não podia mais assinar, porque se em-

penhara na liquidação de uma casa comercial fora da Côrte e não tinha tempo disponível: os credores não o queriam dispensar desta comissão.

Essa recusa, positiva e terminante, foi feita em presença do sócio do referido proponente e em seu escritório. Rôto assim o contrato em que assentara a Ilustríssima Câmara, fundada em meu parecer e prèviamente aprovado pelo Govêrno Imperial, entendi de tudo dar notícia à Ilustríssima Câmara, e esta, por proposta de um de seus membros, resolveu, como prova de reparo ao procedimento do proponente, que êle não fôsse mais admitido a contratar com a Ilustríssima Câmara. Havia razão para êsse rigor. Harrah no seu compromisso fêz a Câmara perder tempo e concorreu para dificultar, cada vez mais, a execução da obra. Estou convencido de que Harrah não foi arredado pelos pretextos que alegou, mas pela previsão de que os lucros ficariam muito abaixo de suas esperanças. Mais se assegurou esta convicção pela declaração que me fez o nosso colega presidente da Câmara de haver últimamente chamado a Harrah e lhe proposto esforçar-se com seus colegas para que se aceitasse, não obstante a deliberação já tomada, o seu primitivo projeto; recusando-se o dito Harrah a tudo e dizendo que não queria mais tratar de semelhante negócio.

A proposta, portanto, de Harrah não pode ser mais objeto de meu exame e de vossa deliberação.

Fialho e Glaziou há muitos anos levantaram um plano de decoração e ajardinamento da praça da Aclamação. Êste plano foi presente à Ilustríssima Câmara e mereceu preferênciam, no que é artístico, a todo outro qualquer.

Não tenho conhecimento de outro plano que lhe possa exceder em regularidade e beleza e nem me consta que no país haja pessoa mais habilitada para esta espécie de trabalho do que seu autor.

A prova dada no Passeio Publico, convenceu a todos os que de boa fé estudam os melhoramentos da cidade, da incomparável proficiência do Dr. Glaziou. Ainda movido por esta persuasão propus e a Câmara unânimemente aceitou a nomeação do Dr. Glaziou para inspetor de nossos jardins. O desinterêsse e economia com que tem exercido essas funções são iguais ao seu reconhecido mérito.

O ajardinamento e decoração de uma praça tão vasta como a da Aclamação, não é trabalho que se possa confiar à especulação: depende principalmente de conhecimentos especiais, raros e de gôsto apurado.

O Dr. Glaziou não veio a êste país provar a sua idoneidade; dela ficaram vestígios indeléveis na Europa. Qualquer que seja o interêsse com que outros porfiam no concurso às preferências para essa obra, estou certo que o do Dr. Glaziou é antes de tudo o da glória e amor à ciência. Reduzindo êste projeto às mais simples condições ainda

será o mais belo e grandioso e custará no mínimo mil e setecentos e cinqüenta contos (1.750:000\$000).

O dr. Glaziou não veio explorar o desejo que aparece agora mais vivo e insistente do pronto ajardinamento do campo: tinha muito anteriormente pensado nesse embelezamento e levantado as respectivas plantas. Só êle oferece assim a planta geral, com todas as minuciosidades e obras anexas, ofereceu-nos o orçamento das obras, cujos planos conheceis.

Prudêncio Augusto Brandão, em 23 de março do corrente ano, apresentou, desacompanhados de plantas, orçamentos e notícias circunstanciadas, um requerimento em forma de proposta, comprometendo-se a realizar o projeto de Glaziou, que, sem dúvida, não conhece, com todo o esmêro, solidez e elegância, pelo preço de 1.800:000\$000, pagáveis em trimestres vencidos e cotas correspondentes ao preço total. Pede ainda que a Câmara lhe entregue o edifício do teatro sem indenização, que o auxilie junto ao govêrno imperial para o livre despacho dos artigos procedentes da Europa e auxílio da polícia para garantir a tranqüilidade dos operários. Propôs-se, também, à conservação do jardim, arvoredos, edifícios e tôdas as obras de arte, mediante ajuste feito seis meses antes de concluídas as obras e entregues ao uso público. Em último caso, dispõe-se a fazer naquela praça obra muito elegante e mediante o preço de mil contos, pago na forma referida, se porventura, a Câmara não quizer por enquanto executar o plano Glaziou. Promete dar fiança ou garantia em valores depositados do contrato que celebrar.

Esta proposta não é atendível e, portanto, não pode ser aceita. Não é atendível, porque não é lícito que um terceiro se prevaleça de alheios planos para concorrer com o autor dêles.

Não é aceitável, porque ousa pretender por maior preço a obra por outrem projetada.

Na segunda parte da proposta que lhe é própria não apresentou orçamento nem plantas, de modo que não sei que obras quer fazer e, consequentemente, qual o valor delas.

Constantino do Amaral Tavares, em março do corrente ano, apresentou uma proposta também sem plantas nem orçamentos. Dispõe-se a executar os planos oferecidos por Fialho e Glaziou, ou outros que apresentará, pelo preço de 1.400:000\$000, com as seguintes condições:

1.^a Privilégio por 80 anos a contar da data da entrega do jardim à concorrência pública.

2.^a Gôzo e usufruto, pelo mesmo prazo, de tôda a renda.

3.^a Receber do Município, como subvenção, para conservação do jardim e mais construções — 60:000\$000 anuais, durante o prazo do privilégio.

4.^a Receber, se requerer, 150:000\$000, dando fiança idônea, como avanço, antes de começar os trabalhos, deduzindo-se esta soma anualmente em parcelas de 10:000\$000.

Além das razões que ofereci contra o anterior projeto e são aplicáveis a êste, acrescento que ainda executado o plano como foi projetado pelo Dr. Glaziou e a contento da Câmara, custaria ao Município mais de 8.000:000\$000 — porquanto:

Sessenta contos por 50 anos.....	3.000:000\$000
Renda dos edifícios a 100:000\$ anuais.....	5.000:000\$000
	8.000:000\$000

Não contemplei neste quadro o juro da quantia de 1.400:000\$000, preço por que se propôs a fazer a obra projetada por Glaziou, ao juro de dez por cento, o que daria anualmente 140:000\$000; porém, como já ficou demonstrado, o proponente conseguirá uma renda anual no mínimo de 160:000\$000, isto é, uma diferença de 20:000\$000 anuais, que no fim de 50 anos equivalerá a 1.000:000\$000, correndo o juro mais alto de 4% daquele que a Câmara obteria, o que corresponde a uma diferença de 56:000\$000 por ano, que no fim de 50 anos se elevaria a ... 2.800:000\$000.

E' preciso para a exatidão do cálculo lembrar duas circunstâncias — a primeira, o avanço de 150:000\$000 antes de começar o trabalho, e a segunda, o pagamento em cada ano de 60:000\$000, com os respectivos juros. Supondo que na conservação gastaria o proponente ... 30:000\$000, seria esta despesa largamente compensada pelo interêsse dêsse dinheiro. Os edifícios construídos, depois de 50 anos de serviço, não terão valor algum, ainda pela razão de que nesta praça se não pode fazer construções de maior solidez e antes leves e delicadas. Portanto, esta proposta, que parece mais barata pelo preço, é, em realidade, de tôdas a mais onerosa.

A proposta de Glaziou por 1.750:000\$000 é preferível — não só pelos motivos já apontados, como porque a Câmara entra logo no gôzo das obras.

O melhoramento proposto é tão relevante e há de influir tão diretamente sôbre a saúde pública, que seria mal curar os interêsses do Município adiar a sua execução. Com o recurso de que dispõe a Câmara não vejo outro meio para completar esta grandiosa idéia a não ser aquêle que vos ofereço na conclusão do meu parecer.

O campo da Aclamação é um logradouro tão vasto, de que se não pode privar o povo, sem incorrer no desagrado. Um privilégio traria vexames e especulações, talvez insuportáveis, apesar da benignidade do caráter dos nossos munícipes.

Proponho, pois, que a Ilustríssima Câmara respeitosa-mente requeira ao Governo Imperial e ao poder competente que, para execução dêste grande melhoramento lhe consigne, pelo menos, 5% da renda municipal, procedente da décima urbana, até que a obra que a Ilustríssima Câmara tem de fazer, esteja concluída.

Paço Municipal, em 27 de abril de 1869.

Visconde de Silva. — (2)

Para realizar êste importante melhoramento, a Ilustríssima Câmara ofereceu ao Governo Imperial dois projetos impressos, constantes dos anexos, e o seu presidente promoveu na Câmara dos Deputados a passagem de um outro no valor de 4.000:000\$000, que ficou em segunda discussão.

A questão está resolvida em parte: a Câmara adotou o projeto do Dr. Glaziou e remeteu ao govêrno assim o parecer aprovado do vereador comissário com as plantas e orçamentos (3).

Tudo depende da decisão do Govêrno Imperial.”

(Relatório Municipal apresentado a 7 de janeiro de 1873 à Câmara Municipal pelo presidente Dr. Antônio Ferreira Viana — págs. 75 a 80).

A 9 de março de 1872 figura no livro n. 11 — *Jardins Públicos — 1864-1872* — fls. 89 — *Manuscritos — Arquivo Municipal* — um orçamento mais detalhado das obras de ajardinamento do campo da Aclamação, segundo o plano Glaziou:

(2) — Êsse parecer foi reproduzido com a data de 27 de abril de 1872 no “Boletim da Ilustríssima Câmara Municipal”, do mesmo mês e ano, de págs. 21 a 23.

(3) — Os documentos aludidos não foram incluídos no relatório Ferreira Viana, como se vê da nota registrada à pág. V, dos apensos, por haverem sido enviados ao Ministério do Império.

Escavação, preparação e movimento de terras...	168 :000\$
Baldrame para o gradil e o portão.....	80 :000\$
Gradil de ferro e soco de cantaria.....	287 :000\$
Oito portões a 8:000\$ cada um,.....	64 :000\$
Pedra para formação de leito e areia.....	124 :000\$
Construção de lagos e canais, rochedos e cas- cata.....	250 :520\$
Terra vegetal, estrume e plantação de grama...	47 :000\$
Fornecimento de vegetais de primeira escolha para plantio.....	210 :000\$
Encanamentos e drenagem.....	28 :000\$
Construção de sete pontes.....	33 :000\$
Lajedo no exterior do jardim.....	42 :840\$
Compra de pássaros.....	5 :000\$
Construção de dois prédios para moradia de em- pregados.....	35 :000\$
Agentes nas Províncias e despesas de locomoção	40 :000\$
Madeira para cêrcas.....	12 :000\$
	1.426 :160\$

A esta importância de 1.426:160\$000 (mil quatrocentos e vinte e seis contos cento e sessenta mil réis) adicionou-se a soma de 114:092\$800 — a título de eventuais, administração e lucro de 8%, ascendendo assim à soma total de 1.540:252\$800 (mil quinhentos e quarenta contos duzentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos réis).

A 25 de fevereiro de 1871 a Câmara Municipal aceitara a proposta de 14 de janeiro do mesmo ano, de Francisco José Fialho e Augusto Francisco Maria Glaziou, cidadão francês, horticultor aprovado e arquiteto de parques e jardins, *ambos reformadores e conservadores* do Passeio Público, autores de plano para um grande jardim nacional, no campo da Aclamação.

Eis as bases e cláusulas do contrato que deveria ser lavrado:

“Fialho & Glaziou obrigam-se à execução no campo da Aclamação desta Côrte do plano do jardim que projetaram sob a denominação Parque da Aclamação e se acha em poder da Ilma. Câmara com exclusão sòmente do monumento central n. 1 e do Cassino n.º 14, do dito plano e

apenas com pequenas modificações do desenho para sua maior beleza, porém, com tôdas as outras construções e obras de arte consignadas no Elenco infra que faz parte integrante desta, tudo executado do modo e com as cláusulas seguintes:

1.^a O referido jardim ocupará uma área de cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados ou treze hectares e sessenta e dois ares e quarenta e dois centiares em paralelograma com três faces para os edifícios a este, ao sul e a oeste do campo e a quarta ao norte entestando com o seguimento da rua São Pedro, regularizando-se a face oeste por uma linha reta.

2.^a As quatro sobreditas faces serão fechadas por gradil de ferro de dez palmos de altura, rico desenho e sólida estrutura assentada sôbre parapeito de cantaria, constando de sapatas, forros e capeamento, em peças separadas ou inteiriço de três palmos de altura e dois de espessura e tudo sôbre alicerces adequados, com oito ricos portões do mesmo lajedo apicoado com dez palmos de largura, perfazendo tudo a extensão de seiscentas e trinta e quatro braças correntes.

3.^a Proceder-se-á a profunda excavação em todo o terreno destinado à horticultura e nos canais e lagos superior e inferior a fim de expurgá-lo das matérias nocivas à vegetação e à solidez das obras hidráulicas.

4.^a As sete pontes de comunicação serão construídas com boa solidez para peões, com pedra, ferro e madeira de lei, tosca ou esculpida, como o demonstra o plano e mais apropriadas aos respectivos sítios, elegantes e graciosas.

5.^a As alamêdas e praças destinadas à viação pública se formarão com uma base de pedra quebrada sobreposta de areia de água doce, para facilitar-se a infiltração das águas pluviais e conservarem-se estéreis, sêcas e cômodas aos transeuntes.

6.^a Os rochedos, escolhos fictícios e as cascatas serão feitos com toda solidez empregando-se pedras apropriadas

da maior grandeza transportável pelos meios ordinários, revestindo-se as faces exteriores das cascatas com cimento e outros materiais recentemente adotados para dar-lhes o aspecto de vetustez, sendo tudo ornado de vegetais próprios de tais sítios. Não menor solidez e perfeição haverá na gruta túnel de comunicação por sob colina (n. 35 do plano) — obra de grande dificuldade e dispêndio.

7.^a Farão os encanamentos subterrâneos de esgôto (*drainage*) das águas pluviais excedentes da capacidade dos lagos e canais e os destinados aos reservatórios da grande cascata e de irrigação e os de água potável para uso do público dentro dos limites do jardim.

8.^a Conquanto os encanamentos para a iluminação a gás, esgôto e asseio das latrinas estejam fora da tarefa dos proponentes, cumpre, todavia, que sejam feitos nas épocas e direções por êstes indicados.

9.^a Os lagos e canais bem como os reservatórios da cascata (subterrâneo) e de irrigações serão construídos com maior solidez, revestindo-se as respectivas paredes laterais e os fundos com alvenaria e suficiente capeamento de cimento hidráulico.

10. Todos os outros trabalhos de construção mencionados no Elenco serão executados com materiais de lei, mão-de-obra limpa e bem acabada, sólida e conscienciosamente, como praticaram os proponentes no Passeio Público, caprichado na perfeição de suas obras. Os edifícios serão entregues em estado de ser imediatamente ocupados.

11. Os proponentes porão o maior empenho em coligir pelas Províncias do Império os mais preciosos de seus vegetais indígenas, preconizados nas construções civis e marítimas, na ebanisteria, tinturaria, medicinais, fabris e têxteis, com especialidade na família das palmeiras, a fim de possuir o jardim nacional a maior coleção possível de representantes da rica flora brasiliense.

12. Colecionarão também vegetais exóticos dos mais primorosos por sua beleza e utilidade com vistas de acli-

matá-los e multiplicá-los, classificando cientificamente os dêstes e daqueles que parecerem mais dignos de serem conhecidos e estudados.

13. Além da plantação geral do jardim que os proponentes calculam excederá a cinqüenta mil vegetais, criarão um modesto hôrto especial a plantas medicinais para uso dos estudantes de botânica da Escola de Medicina.

14. Coligirão mais para povoação dos lagos, pássaros aquáticos e ribeirinhos nacionais e estrangeiros, entre os quais porão doze cisnes brancos e pretos.

15. Os trabalhos de amanho dos terrenos cultiváveis serão praticados conforme os melhores preceitos da ciência, adubando-os segundo a exigência da natureza peculiar dos vegetais que tiverem de receber e nutrir.

16. Os empreiteiros terão o direito de fechar o terreno destinado a seus trabalhos, desde que êstes possam ser estorvados pelo trânsito público, impedindo seu ingresso às pessoas estranhas a êstes; podendo servir-se de todos os materiais que encontrarem ali, inclusive os do teatro lírico, cuja demolição lhes fica a cargo quando já lhes não fôr preciso para depósito provisório de materiais, utensis, etc.

17. Correrão por conta do preço do contrato não só as despesas de execução dos trabalhos consignados na presente proposta e seu Elenco, como também as de conservação dêles, à medida que se forem aprontando e até um ano, contado do dia em que tiverem sido declarados todos prontos; e mais ainda as ocasionadas por viagens dos proponentes e de agentes seus e aquisição de todos os objetos destinados a êsses trabalhos e suas decorações.

18. Não se compreende nas obrigações dos proponentes o fornecimento de candelabros para a iluminação a gás: se, porém, a Ilustríssima Câmara os quiser incumbir da compra dêles, habilitando-os com os fundos necessários, não duvidarão fazê-lo sem comissão alguma, antes empenhando sua diligência na melhor e mais econômica escolha,

justificando com documentos incontestáveis o respectivo custo, postos em seus lugares.

19. A Ilustríssima Câmara solicitará do Govêrno Imperial isenção de direitos de importação e expedição para todos os objetos destinados ao Jardim e suas pertenças importados pelos proponentes, porquanto tais direitos não foram computados em seus cálculos; e bem assim a de fretes nos transportados em estradas de ferro e navios do Estado ou em quaisquer outros veículos subvencionados por êste, nos quais os objetos da Nação gozem de tal favor.

Também prestará o Govêrno aos proponentes todos os outros favores conducentes ao mesmo pronto expediente de sua tarefa, recomendando-os e seus agentes aos delegados do mesmo Govêrno no Império e fora dêste para que lhes prestem todo o legítimo apoio.

20. Os trabalhos contratados com os proponentes estarão concluídos dentro do prazo de cinco anos contados da data da assinatura do contrato, salvo casos de fôrça maior justificados. Se, porém, fôr possível concluí-los antes do têrmo dêsse prazo, serão logo aceitos pela Ilustríssima Câmara e levantarão os empresários a integridade do saldo do preço do contrato subsistindo para garantia do ano de conservação a que se obrigam pela cláusula acima décima sétima a que oferecem na cláusula vigésima terceira, para segurança das prestações que receberem.

21. Os empresários receberão dos cofres do Tesouro Nacional, como preço dos trabalhos contratados a quantia de dois mil cento e vinte contos de réis (2.120:000\$000). Esta soma lhes será paga em prestações mensais adiantadas de trinta e cinco contos trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três réis (35:333\$333), cada uma até o terceiro dia de cada mês, a começar do dia em que encetar os trabalhos e a última na época fixada na cláusula antecedente, isto é, quando todos estiverem concluídos.

22. Excedendo a duração do presente contrato do período legal da existência da Ilustríssima Câmara contra-

tante e por isto dependendo êle da aprovação do Govêrno Imperial, êste o garantirá em tôda sua plenitude por parte da Ilustríssima Câmara Municipal atual e futura.

23. Os empresários são solidàriamente responsáveis pelas obrigações que contraírem e por sua parte garantem o cumprimento delas por suas pessoas e bens, herdeiros e sucessores e oferecem hipoteca de bens de raiz de valores suficientes para segurança das prestações que receberem adiantadas.

O falecimento ou ausência de qualquer dos empresários não rompe o contrato: o sobrevivivo ou presente o executará de acôrdo com o representante do falecido ou ausente, como entre si convierem, subsistindo a garantia que oferecem até a conclusão dos trabalhos empreendidos e mais o ano de sua conservação.

24. A Ilustríssima Câmara e o Govêrno Imperial prestarão aos empresários todo o auxílio de sua polícia para manutenção da ordem e respeito, quer durante a execução dos trabalhos, quer no tempo de sua conservação e para segurança dos mesmos trabalhos e suas pertenças.

25. Logo que estiverem concluídas tôdas as obras contratadas com os proponentes e sem questão pendente, nenhuma dúvida será oposta a sua recepção. Desde o dia que fixarem para a entrega dêles ter lugar, começará a decorrer o ano de sua conservação, ainda que só posteriormente a êsse dia se faça a inauguração e franquia do jardim.

26. Se a Ilustríssima Câmara julgar conveniente contratar conjuntamente a conservação do jardim nacional por maior prazo com os proponentes, êles o farão nos têrmos por que fazem a do Passeio Público, com as alterações de preço, tempo e outros em que acordarem.

27. Os empresários se corresponderão diretamente com o Ilustríssimo Vereador que fôr designado para fiscalizar as obras contratadas e só dêste ou por seu intermédio aceitarão observações acêrca da execução delas, quando esta lhe pareça em desarmonia com o contrato: tais observações,

porém, devem ser feitas *incontinenti* a essa execução para ser imediatamente corrigida ou justificada. O silêncio do vereador fiscal importará sua aprovação e aceitação das obras feitas, pelo que não poderá ser oposta dúvida alguma à recepção das prestações nas épocas fixadas na cláusula 21, uma vez que até o último dia do mês antecedente não esteja a tesouraria, pela qual se efetuem as entregas delas, intimada para suspendê-las em virtude de questões anteriormente suscitadas e ainda pendentes. Quando infelizmente ocorrerem dúvidas em falta de acôrdo amigável entre o Ilustríssimo Vereador fiscal das obras e os empresários, se resolverão por um juízo arbitral, composto de quatro peritos nomeados, dois de cada lado, dentre homens profissionais do objeto da questão, de reconhecida honestidade e independência dos interessados; quando empatem seus laudos, elegerão os árbitros um quinto, que desempatará e da decisão final não haverá recurso algum.

Em Conclusão — Os proponentes darão tôdas as outras informações de que a Ilustríssima Câmara precisar para sua maior inteligência do plano; e no seu passado julgam oferecer suficiente abono e garantia de que executarão todos os trabalhos que empreenderem com a consciência, lealdade, inteligência e honestidade, que capricharão por bem evidente em seus atos, confiando da nobreza de caráter dos ilustrados e honestos cavalheiros membros da Ilustríssima Câmara Municipal correspondente procedimento". (Livro n.º 11 — Jardins Públicos — 1864-1872 — Manuscritos — fls. 66 a 71 — Arquivo Municipal)

Elenco dos principais objetos de arte figurados no plano do Grande Jardim Nacional do Campo da Aclamação que têm de ser executados pelos abaixo assinados, conforme a proposta supra:

- Ns. 2 a 9 — Oito ricos portões de ferro sustentados por colunas do mesmo metal, ligando entre si as diversas partes do gradil assentado em parapeito de cantaria e acompanhado de lajedo exterior (cláusula 2ª.)

- Ns. 11 e 12 — Dois pavilhões para venda de refresco, biscoitos, tabaco, jornais, etc.
- N. 13 — Grande edifício para restaurante, banhos, bilhares, etc., construído com tóda solidez e elegância, com grandes e fortes alicerces batidos pelas águas do grande lago, de quase dupla grandeza do representado no plano.
- N. 15 — Torre para habitação de pássaros aquáticos e aéreos constituída dentro do grande lago.
- N. 16 — Corpo de guarda, edifício de sólida construção, com acomodação para o guarda e detenção provisória.
- N. 17 — Grande chalé para o restaurador etc. — edifício de notáveis dimensões e aspecto, copiado com pequenas diferenças do existente no bosque de Boulogne, em Paris, obra bem acabada e elegante.
- N. 18 — Quiosque Imperial — destinado a repouso da família imperial na ilha que lhe é reservada, obra em que se empregará grande capricho, sendo convenientemente decorado.
- Ns. 19 e 20 — Dois edifícios de sólida construção destinados à habitação dos principais empregados da administração do jardim e guarda dos melhores utensílios. São situados na encosta da montanha artificial.
- N. 21 — Laboratório hortícola próximo ao fôso da estrumeira: são ambos construídos sólidamente, servindo aquêles para os trabalhos de multiplicação de plantas, preparo e composição dos adubos, etc.
- N. 22 — Fôso de estrumeira, grande tanque empedrado interiormente para depósito das varreduras, estrume, etc.
- Ns. 23 a 26 — Quatro latrinas da forma representada pelas duas pelos números 23 e 24: as outras estão ocultas por maciços de árvores e as visíveis no plano o serão também em sítios apropriados.
- N. 27 — Grande reservatório subterrâneo (não é visível) para depósito de águas que alimentem a grande cascata. É construído com a conveniente solidez no centro da montanha a cavaleiro desta, para fazer crer que dela proveio a água da cascata.
- Ns. 28 a 34 — Sete pontes: são feitas com tóda a segurança e perfeição, com granito lavrado e tósko ou bruto, ferro e madeira de lei. A que dá acesso à ilha imperial é giratória ou de suspensão.
- N. 35 — Gruta túnel. É obra muito importante, praticada sob a montanha para comunicação do caminho que aparece em suas extremidades. Por cima da montanha corre outro caminho que fica superior ao do túnel: sua execução é mui dispendiosa e demanda a mais inteligente prática.

- Ns. 36 e 37 — Três reservatórios d'água para irrigação: são construídos com alvenaria cimentada ou forrados de cantaria.
- Ns. 38 e 39 — Lago superior e grande cascata: já se disse na proposta o modo de sua execução: êste lago fica superior às outras peças de água, para as quais despeja suas águas por baixo de uma ponte rústica, formando uma pequena cascata: nêle pode pôr peixes ou reptis anfíbios, daninhos ou não, visto estar parte de suas margens encostada à grande cascata e à montanha e, portanto, inacessível ao público, e a outra será por suficiente cêrca viva ou gradil.
- Ns. 40 e 41 — Rochedos fictícios. Formados com grandes pedras desde o fundo d'água, são coroados com terra para nutrir as plantas que soem viver em tais sítios.
- N. 42 — Grande lago, casa de banho e restaurador: obra de grande custo e cuja solidez garante as propriedades.
- Ns. 43 e 44 — Ilhotas feitas em ponto maior do que os rochedos ou escolhos e plantados como êstes.
- N. 45 — Grande Ilha Imperial.
- N. 46 — Ilha da Edilidade, maior do que a antecedente, na qual se acha o grande chalé.
- Ns. 47 a 56 — Dez grandes estátuas de ferro fundido e seus pedestais, obra bem acabada, da fábrica de Barbezat, em Paris, ou de igual crédito pela perfeição de seus trabalhos bronzeados.
- N. 57 — Embarcadouro da Ilha Imperial — Haverá outros nos pontos mais convenientes.
- N. 58 — Galeota e cinco escaleres menores para navegação das águas do jardim.

São êstes os objetos de arte numerados no plano, da cuja execução se incumbiram os proponentes.

Há nêle indicados sob o n.º 1 o monumento comemorativo do triunfo das armas brasileiras no Paraguai ou antes o lugar que lhe é destinado e os indicados para estátuas a homens de grandes serviços ao Brasil. Nesta praça os proponentes só farão o nivelamento do respectivo terreno. O n.º 10 indica os quatro ângulos reservados para palácios dos poderes do Estado. O n.º 14 indica o edifício projetado para o Cassino, reuniões públicas, etc., e que julgou-se conveniente não ser construído já nem naquele sítio.

Êstes objetos ficam excluídos do contrato com os proponentes, os quais conservarão os sítios supra-indicados convenientemente bem tratados até seu ulterior destino.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1871, — *Francisco José Fialho. A. Glaziou.* (Livro n.º 11 — Jardins Públicos — 1864 — 1872 — Manuscritos — fls. 71 a 73 — Arquivo Municipal).

Organizadas as bases do contrato a ser lavrado e apresentado o “elenco” dos principais objetos artísticos que deveriam figurar no plano do grande jardim, agravaram-se as dificuldades do Erário Municipal para a realização de tão importante empreendimento.

Em 1872, o último balanço da Ilustríssima Câmara Municipal da Côrte acusou a receita de 899:959\$999, incluído o saldo de . . . 1:849\$400, procedente do exercício anterior. A despesa efetuada naquele exercício atingiu à cifra de 880:687\$330, passando um saldo no valor de 19:271\$669 para o exercício seguinte. Na caixa de depósitos entrou a quantia de 314:303\$493, dela saindo, a título de restituição, a soma de 147:043\$927.

Acentuando-se as aperturas financeiras da Municipalidade naquela época, dizia em seu relatório referente ao ano de 1872 o Ministro do Império, conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira:

“Por vêzes tem tentado a Ilustríssima Câmara Municipal, mas nunca lhe foi, nem lhe é possível levar a efeito o ajardinamento do campo da Aclamação, por não lhe permitirem os seus recursos ocorrer a tôdas as despesas para isto necessárias.

O plantio de árvores e ajardinamento da grande praça que se denomina — Campo da Aclamação — situada no centro da cidade, é um dos importantes melhoramentos que esta reclama. Sendo uma, e certamente a mais ponderosa das vantagens que hão de resultar de tal melhoramento, a benéfica influência que êle deve exercer sôbre a saúde pública, especialmente com relação à parte da cidade onde a população se acha mais aglomerada, determinou o govêrno dar-lhe impulso.

Neste intuito, aprovado o plano que apresentou Augusto Francisco Maria Glaziou, diretor do Jardim

Botânico do Passeio Público, salvas as modificações que se reconhecerem convenientes, resolvi dar princípio à execução das obras por meio de empreitadas parciais e conforme os meios de que puder dispor o Ministério do Império, auxiliado pelo da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Espero que a Ilustríssima Câmara Municipal, que também aprovou o plano, concorra com algumas quantias, quando o permitir seu estado financeiro" (*Relatório citado*, pág. 2).

Orçadas as obras de ajardinamento, definitivamente, em Rs. 1.694:409\$200, a 2 de janeiro de 1873 lavrou-se o respectivo contrato com o arquiteto paisagista Glaziou, sendo maior o dispêndio em cotejo com o orçamento que fôra organizado em 9 de março de 1872.

Em princípios de fevereiro de 1873 iniciaram-se as obras de aplainamento do terreno, executando-se sem demora as de jardinagem.

Em seu relatório concernente ao ano de 1874, limitou-se o conselheiro João Alfredo a dizer o seguinte em relação ao campo da Aclamação:

"Têm prosseguido os trabalhos que por deficiência de meios da Ilustríssima Câmara Municipal resolvi realizar em melhoramentos dessa praça, como declarei no meu último relatório." (*Relatório citado*, pág. 102).

Já no ano seguinte maiores informações poderia prestar o Ministro do Império, porquanto adiantadas se achavam as obras de ajardinamento. E assim o declarou:

"Têm prosseguido com atividade os trabalhos começados nesta vasta praça. Acha-se concluído o parapeito de cantaria que a contorna e cuja extensão é de 711 braças, e estão prontos e em grande parte colocados sôbre êles os gradis de ferro que devem fechar o jardim.

Tendo findado em 24 de abril o contrato, pelo qual o govêrno cedera a uma empresa o gôzo do teatro que existe no terreno (4) onde se estão efetuando os trabalhos, será êle brevemente demolido para se principiar com maior desenvolvimento a plantação e o ajardinamento da mesma praça.

Para êsse fim criou-se num terreno concedido pela mordomia da Casa Imperial um viveiro de plantas indígenas, cujo número excede a 25.000, sendo em grande parte de árvores de madeira de lei e arbustos interessantes principalmente por suas aplicações industriais e medicinais.

Todos os trabalhos e obras realizados, incluído o laboratório sòlidamente construído, têm importado em 305:691\$064.”

Desimpedida a praça do casarão que foi o Teatro Lírico Fluminense, antigo Provisório, demolido em 1875, e sem as ruínas do Chafariz das Lavadeiras (5) que desaparecera em 1873, e das célebres barracas que por muitos anos se ergueram no campo de

(4) — O Teatro Provisório, que então se chamava Lírico Fluminense, fôra inaugurado a 25 de março de 1852. Erguia-se no campo entre as ruas dos Ciganos (atual Constituição) e do Hospício (hoje Buenos Aires), com a frente voltada para a rua do Conde ou do Conde da Cunha (atual Frei Caneca). Construído por Vicente Rodrigues, abriu primeiramente as suas portas ao público em fevereiro de 1852 para os folguedos carnavalescos. O seu primeiro espetáculo, porém, com a ópera *Macbeth*, de Verdi, foi a 25 de março do mesmo ano, em comemoração ao aniversário da Constituição do Império. Moreira de Azevedo, no *Pequeno Panorama*, registra a sua lotação com 124 camarotes distribuídos em quatro ordens, 248 cadeiras de 1ª classe, 443 de 2ª e 147 gerais. Em 1854 foi crismado de Teatro Lírico Fluminense. O êxito da primeira temporada do Provisório foi obtido pela cantora Rosina Stolz, espanhola de origem, segundo Escragnolle Dória (*Cousas do Passado*). Na *História do Teatro Brasileiro*, de Lafayette Silva, págs. 44 a 48, encontram-se excelentes subsídios sôbre essa casa de espetáculos — *Teatro Provisório*, que apesar de sua denominação, durou mais de 20 anos, cerrando definitivamente as portas a 30 de abril de 1875, para ser pouco depois demolido.

(5) — “Praça da Aclamação — Essa praça, a maior da cidade, com 594 metros de comprimento e 308 de largura, tinha do lado do norte um chafariz provisório alimentado pela água do rio Comprido, que era conduzida em um bicamente de madeira sôbre grandes vigas. Encanadas as águas do rio Maracanã e preparado um chafariz de cantaria com 22 bicas e tanques de lavagem de roupa, foi inaugurado em 24 de junho de 1818, em presença da família real; mas estando derruído e sendo de muito mau gôsto, foi demolido há seis ou oito anos.” (*O Rio de Janeiro* — de Moreira de Azevedo — 2º vol., pág. 465).

“Arruinado em 1873, depois de 55 anos de bons serviços, foi demolido por estar inutilizado e ser horrenda a sua fisionomia arquitetônica. (*Terra Carioca — Fontes e Chafarizes* — de Magalhães Correia, pág. 87).

Santana, que não passavam de circos eqüestres e acrobáticos — pôde o Ministério do Império prosseguir nos trabalhos que tomara sob sua alçada.

No relatório do Conselheiro Antônio da Costa Pinto Silva, em 1877, informava o Ministério do Império ao Parlamento que os serviços de jardinagem contavam com 46.000 árvores, das quais maior parte pertencia à flora fluminense. Achavam-se terminadas as casas que deveriam servir de residência aos operários e guardas. Obras hidráulicas e pontes rústicas estavam naquele ano quase concluídas. Acreditava o Ministro do Império que até o fim do ano de 1878 estivesse ultimada tôda a obra de ajardinamento, não excedendo o seu custo de 1.000:000\$000. Até o fim de abril de 1877 a despesa fôra de 625:396\$852.

Em outubro de 1877, ascendera êsse dispêndio a 856:431\$701, e no ano seguinte, o Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho, Ministro do Império, em seu relatório apresentado em dezembro, informava que o estado financeiro do país aconselhava a redução das despesas com aquêles trabalhos, tendo nesse sentido resolvido por aviso de 20 de fevereiro de 1878 suspender as obras que não fôsem urgentes e restringir a dotação mensal destinada ao jardim a 2:000\$000. A prática e a experiência, porém, o aconselharam a revogar esta ordem, voltando o auxílio a ser computado em 8:000\$000.

Em tôrno do jardim, e especialmente na face da rua Visconde do Rio Branco, as águas pluviais se acumulavam com grave prejuízo para os transeuntes. Procurando corrigir êsse inconveniente, o Dr. Adolfo Bezerra de Meneses, presidente da Câmara Municipal em 1879, solicitava a 12 de julho que se procedesse à construção de lajedos, por conta do Ministério do Império, e segundo o orçamento elaborado pelo engenheiro José Antonio da Fonseca Lessa.

A 7 de setembro de 1880 inaugurou-se o jardim e foi imediatamente franqueado ao público.

Até a data de sua inauguração haviam sido despendidos 1.186:723\$643 — o que importa dizer menos 508:685\$557 da impor-

tância orçada, na qual não se computara o valor da construção da casa destinada ao alojamento dos guardas, que atingiu a 40:000\$00.

Esse serviço, por falta de recursos dos cofres municipais — reafirmava o conselheiro Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, barão Homem de Melo, em seu relatório de 1880, quando Ministro do Império — fora autorizado pelo Governo Imperial e executado mediante contrato com o Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou em 2 de janeiro de 1873.

Despesa efetuada de 1873 a 1880

1873—74.....	253 :319\$916
1874—75.....	108 :239\$523
1875—76.....	139 :862\$353
1876—77.....	175 :972\$554
1877—78.....	163 :044\$515
1878—79.....	79 :909\$760
1879—80.....	71 :993\$140
<hr/>	
Até 31 de março de 1880.....	972 :341\$761
De 1 de abril a 7 de setembro de 1880.....	214 :381\$882
<hr/>	
	1.186 :723\$643

Na cláusula 3.^a do contrato estipulara-se que o Dr. Glaziou perceberia pela execução dos serviços a gratificação mensal de 600\$000 e mais a quarta parte do valor das economias que conseguisse realizar, em relação à importância dos orçamentos feitos em caráter administrativo. Concluídas as obras, verificou-se que o ilustre arquiteto paisagista fizera economias na importância de 479:145\$557, tendo, portanto, direito à quantia de 119:786\$387 — quarta parte daquela importância. Até 1882, informava o Ministro do Império, Conselheiro Manuel Pinto de Sousa Dantas (relatório desse ano) não ser possível satisfazer-se esta dívida por falta de meios na lei do orçamento do exercício financeiro.

NOTÍCIA DA INAUGURAÇÃO SOLENE DO JARDIM

Desde as quatro horas da tarde de 7 de setembro de 1880, achava-se aglomerado o povo nas proximidades dos quatro portões do jardim, notando-se maior número de populares junto ao que defronta com a antiga rua do Hospício. Os edifícios públicos situados na praça — o Museu Nacional (onde hoje está instalado o Arquivo Nacional), a Câmara Municipal (em construção, no mesmo local onde existiu o Paço do Senado da Câmara, inaugurado em 1825), o Quartel General do Exército (construção de 1815), a Casa da Moeda (Levantada em 1866), o Senado do Império (residência do último vice-rei, o Conde dos Arcos) — estavam profusamente engalanados, vendo-se nas janelas inúmeros espectadores.

Pouco antes das cinco horas, chegaram os Ministros do Império (Barão Homem de Melo), da Marinha (Conselheiro José Rodrigues de Lima Duarte) e da Agricultura (Conselheiro Manuel Buarque de Macedo), que foram recebidos pelo Dr. Glaziou, a quem o Ministro do Império, depois de felicitar pelo importante melhoramento que levara a tão bom termo, entregou o decreto datado de 6, pelo qual fôra o notável arquiteto paisagista agraciado com o grau de Comendador da Ordem de Cristo, em atenção aos relevantes serviços prestados ao país.

Às cinco horas precisamente chegou o Imperador, acompanhado de seu camarista o Conde de Iguçu, sendo recebido por Glaziou, a quem o monarca felicitou pela grande data. Em seguida, D. Pedro II, em companhia daqueles Ministros de Estado, de Glaziou e de grande número de convidados, percorreu o jardim. Por ordem do soberano foram abertos os portões do parque, permitindo a entrada do povo.

Conquanto o jardim do campo da Aclamação já se apresentasse atraente, as suas árvores ainda não davam impressão da grandiosidade de que se revestiram mais tarde.

Não se achando presente à solenidade da inauguração o Conselheiro João Alfredo, o Imperador, em conversa com o Ministro do Império, Barão Homem de Melo, referindo-se à grande obra, pro-

feriu as seguintes palavras: “Deve-se a João Alfredo; a êle devemos agradecer e foi preciso ter muita perseverança: êle a teve e venceu. Não está o João Alfredo? — Desejava encontrá-lo por aqui.”

No dia seguinte, 8 de setembro, o Barão Homem de Melo escreveu a seguinte carta ao Conselheiro João Alfredo, narrando-lhe o incidente da véspera:

“Gabinete do Ministro do Império, 8 de setembro de 1880 — Ilustríssimo e Excelentíssimo Senador João Alfredo.

Cumpre-me o grato dever de referir a V. Ex. as palavras de S. M. o Imperador, ontem, durante o ato da inauguração do jardim da praça da Aclamação:

— Deve-se ao João Alfredo; a êle devemos agradecer e foi preciso ter muita perseverança: êle a teve e venceu. E logo adiante, depois de havermos percorrido pequena parte do jardim: Não está aí o Sr. João Alfredo? Desejava encontrá-lo aqui.

Senti o mais vivo júbilo, testemunhando a alta demonstração de aprêço com que o Imperador tão solenemente honrou os serviços e a dedicação de V. Ex., dotando a capital do Império com tão importante melhoramento. Em ato contínuo à inauguração, tive a honra de procurar a V. Ex. em sua casa para anunciar-lhe o que se passara. Não tendo tido o prazer de encontrar a V. Ex., rogo se digne V. Ex. aceitar por êsse meio as minhas congratulações pela alta distinção que mereceu de S. M. o Imperador”. (6)

(6) — Em 1857 lançava o Visconde de Condeixa os alicerces do grande empreendimento. Secundaram-no, posteriormente, os vereadores Joaquim Antônio de Araújo Silva (Visconde de Silva) e Antônio Ferreira Viãna (Presidente da Câmara Municipal, de 1869 a 1873), que, como já o dissemos, foram os mais esforçados propugnadores do ajardinamento do campo da Aclamação. Ao Conselheiro João Alfredo, Ministro do Império, coube, sem dúvida, a ventura de tornar uma realidade a notável obra de embelezamento, prestigiando e fornecendo os meios necessários à execução do plano de Glaziou e contando para isso com o decisivo apoio de D. Pedro II. Ao saber que se estava a recolher donativos para uma subscrição destinada à ereção de um monumento em sua honra no campo da Aclamação, o segundo Imperador não só opinou que ficasse aquêle logradouro exclusivamente reservado ao jardim, como, ainda, em carta datada de 19 de março de 1870, dirigido ao Conselheiro Paulino José Soares de Sousa, declinou da homenagem.

A inauguração do vasto parque concorreu para o ativamente de construções nas quatro faces da praça da Aclamação, nas quais possuíam imóveis, entre outros proprietários, Roberto Jorge Haddock Lôbo, o então Barão de Carapebus (Antônio Dias Coelho Neto dos Reis), o Dr. Clemente José Ferreira Braga, João Fernandes Carneiro Viana, Dr. Domingos Jaci Monteiro, Conselheiro Jerônimo José Teixeira, Dr. João Pedro de Miranda e João Martins Cornélio dos Santos.

Em 1881 o lançamento do impôsto predial acusou a coleta de 105 prédios, havendo uma diferença para mais de 10 em relação ao efetuado em 1878, no qual figuravam 95 imóveis com a seguinte descrição: de 1 sobrado — 42; de 2 sobrados — 13; de 3 sobrados — 3; e térreos — 37.

DESCRIÇÃO PAISAGÍSTICA DO JARDIM EM 1880

SEGUNDO DEPOIMENTO CONTEMPORÂNEO

O “Jornal do Comércio”, em sua edição de 7 de setembro de 1880, publica na *Gazetilha* e com o subtítulo *Jardim do Campo da Aclamação*, a seguinte descrição paisagística acêrca do parque delineado e executado pelo Dr. Glaziou:

“Este formoso jardim, o mais belo que se pode encontrar no centro de uma capital, vai ser hoje entregue para logradouro do público fluminense.

Confiada ao Dr. Glaziou a execução dêsse grandioso plano, saiu-se dela com tôda a galhardia o projecto en-

Pedi que as avultadas quantias angariadas para o projetado monumento fôsem applicadas na construção de prédios apropriados ao ensino primário. (*Rev. Inst. Hist.* tomo LI) A Ilustríssima Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Antônio Ferreira Viana, completando o seu programa de administrador, apressou-se em corresponder a tão elevado desejo do monarca.

Em 1873, cogitou-se, também, de erigir um monumento comemorativo da terminação da guerra da Tríplice Aliança contra o governo da República do Paraguai. Esse monumento, plano do engenheiro arquiteto Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá, deveria ser levantado no campo de Santana. Embora mais simples do que o do engenheiro militar Paulo José Pereira, apresentado à Câmara Municipal da Côrte em 1869 e do qual já tratamos, conseguiu o projeto de Caminhoá maior aceitação pública, não se realizando a sua execução devido ao custoso preço de sua ereção.

genheiro e botanista. Como obra de arte tem êsse jardim uma cascata monumental de soberbo efeito vista pelo exterior, e cheia de episódios inesperados para o visitante que se embrenhar nas grutas que tem no interior; ornadas de estalactites e estalagmites, onde o contínuo correr da água completará a perfeita ilusão. Dá acesso a essa cascata uma pinguela rústica e várias pedras como que disseminadas ao acaso nas águas do logo inferior. De noite, a cascata é iluminada por lampiões de gás-globo, artisticamente dispostos.

Todo o jardim é cortado por um extenso lago rasteiro onde a grama vai beber, ocultando graciosamente o trabalho da mão do homem. Sôbre esta longa fila de água, há diversas pontes, imitando troncos de árvores. Todo êste trabalho é feito de cimento, e tanto no desenho como na côr, imita com muita verdade o natural.

Em frente da cascata há um grande monólito esférico, sôbre o qual se ergue um grupo de proporções monumentais, apresentando um combate do tigre com o homem. As linhas do grupo são de bela composição: o desenho dos pormenores é feito com a largueza de linhas que exige êste gênero de escultura. E autor do grupo o conhecido escultor Després de Cluny.

No que diz respeito ao ajardinamento é êle feito não só por um botanista proficiente, como por um paisagista de elevado gosto. As árvores estão dispostas com o fim de produzir determinada composição de linhas, que devem desenrolar diante dos olhos do visitante uma infinidade de quadros de paisagem.

Não foi indiferente a côr dos diversos vegetais; antes, pelo contrário, estão colocados de forma que, pela diferença dos matizes, todos êles se destaquem e produzam um efeito conjunto de grande harmonia.

Conquanto o jardim do campo da Aclamação já seja um passeio agradável, é só daqui a alguns anos que poderá ostentar todos os seus atrativos e riquezas.

As árvores estão distanciadas de maneira que, daqui a cinco anos, os frondes se unam de lado a lado, assombrando aquelas extensas ruas de modo que tornem êste local apeteçido, mesmo nas horas de mais intenso sol.

Há ali exemplares das árvores mais notáveis do Brasil e de outras regiões que com o nosso clima têm semelhança. A qualidade de eucalipto que o Sr. Glaziou plantou em grande quantidade é a *robusta e resinífera*, que se dá perfeitamente com o nosso solo e condições climatéricas. Os gramados extensos, de onde de vez em quando se destacam alguns arbustos, produzem magnífico efeito.

Às cinco horas da tarde, S. M. o Imperador entrará no jardim pelo portão fronteiro à rua do Hospício; depois que se tenha retirado, ficará à disposição do público êste jardim, que conservará abertas as portas até as nove horas da noite. Aí fica, pois, o público do Rio de Janeiro de posse de um magnífico logradouro de que tanto carecia para seu recreio e hygiene, e bom será que à vista do custo e dos sacrifícios que êste jardim impôs aos cofres da nação, o nosso público, ordeiro e bem intencionado como é, zele essa propriedade nacional como se ela pertencesse a cada um em separado."

CUSTEIO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS BENFEITORIAS POSTERIORES À INAUGURAÇÃO DO JARDIM

Em 1881, a administração do jardim procedeu ao nivelamento e empedramento da face do parque fronteira ao edifício do Ministério da Guerra, despendendo 13:559\$874, de acôrdo com o orçamento elaborado pelo engenheiro municipal Ernesto da Cunha Araújo Viana.

Naquele ano celebraram-se no jardim grandes festas em homenagem a Luís de Camões, por ocasião do tricentenário da morte do poeta português.

Dando notícia da ultimação das obras do jardim, o relatório do Ministro do Império, Conselheiro Manuel Pinto de Sousa Dantas,

a 19 de janeiro de 1882, registra que por aviso de 13 de setembro de 1880 passara o parque à jurisdição do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (*Relatório citado* — pág. 154). Por essa época foi orçada a despesa anual com os serviços de custeio e conservação em 48:860\$000.

Em 1885, o presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José da Silva Pinto, reclamava daquele Ministério, a 20 de maio, contra a estagnação das águas dos canais e lagos do parque da Aclamação, pedindo medidas urgentes em benefício da saúde pública, por terem aparecido febres de mau caráter nas circunvizinhanças. Corrigidos pela Inspetoria de Obras Públicas os defeitos que se notavam na canalização, tornou-se fácil o escoamento das águas de canais e lagos.

Para celebrar a decretação da lei de 13 de maio de 1888, foi destinado o jardim do campo da Aclamação à concentração das escolas que tomaram parte no grande desfile pelas ruas da cidade.

Alterada a denominação de praça da Aclamação para praça da República, por ato da Intendência Municipal de 21 de fevereiro de 1890, o jardim passou a chamar-se PARQUE DA PRAÇA DA REPÚBLICA. Nessa ocasião foram retiradas as coroas imperiais que ornavam as divisões dos gradis, não obstante o protesto de vários republicanos, inclusive de Lopes Trovão, um dos mais sinceros e devotados à causa republicana.

Em 1891, Morris Kohn construía no parque dois chalés, destinados a comércio e jogos de recreio. Com a transferência da concessão à Companhia Parque da Aclamação, organizada durante o *ensilhamento*, não prosseguiu o contrato acima aludido.

Em virtude do que dispôs a Lei n.º 26, de 30 de dezembro de 1891, no § 2.º n.º 19, confirmada pela Lei Orgânica do Distrito Federal, n.º 85, de 20 de setembro de 1892, os serviços dos jardins da praça da República e do Passeio Público deveriam passar ao domínio da Municipalidade, realizando-se todavia essa transferência somente em janeiro de 1893. Neste ano, o Dr. Fernando Ferreira da

Costa e Manuel Ismael Zevada requereram à Municipalidade concessão especial para executar melhoramentos no jardim (7).

Executaram-se em 1895 obras de reconstrução de prédios do jardim, fiscalizando-as o engenheiro Henrique Baiana. Nesse ano instalou-se, numa área de 300 metros quadrados, um local destinado à sementeira de eucalipto, e desde 20 de fevereiro se iniciou o serviço de rega do jardim por meio de mangueiras de borracha — como já se praticava nos jardins das praças Tiradentes e Duque de Caxias.

De acôrdo com o orçamento elaborado pelo engenheiro José Dias Cupertino Durão em 8 de maio, ainda de 1895, procedeu-se à pintura do gradil do parque, com a despesa de 11:291\$088.

Pela Lei n.º 189, de 26 de outubro do mesmo ano, passaram os serviços então dependentes da Diretoria Geral de Obras e Viação a ser diretamente subordinados ao Prefeito.

Por essa época exercia o cargo de Inspetor de Matas, Jardins, Arborização e Caça, o Dr. Júlio Gonçalves Furtado, nomeado a 20 de setembro de 1894, em caráter interino (8); anteriormente desempenhara êsse funcionário o cargo de inspetor escolar, no qual fôra provido a 14 de novembro de 1890.

Em outubro de 1897, realizaram-se no parque da praça da República festas comemorativas da derrota dos jagunços de Canudos, à semelhança de outras solenidades que ali se fizeram no tricentenário de Camões, no centenário da morte do Marquês de Pombal e em outras cerimônias de caráter cívico ou popular.

Na face que deitava para o velho prédio do Paço Municipal, recentemente demolido, esteve a estátua do grande ator brasileiro João Caetano dos Santos, de 1910 a 24 de maio de 1936. Inaugurada a 3 de maio de 1891, em frente à antiga sede da Escola Nacional de Belas Artes, foi dali removida para o jardim da praça da Re-

(7) — Manuel Ismael Zevada fôra o introdutor do *jôgo de bicho*, no Jardim Zoológico, em julho de 1892.

A sua petição, também firmada pelo Dr. Ferreira da Costa, foi indeferida pelo prefeito Dr. Cândido Barata Ribeiro.

(8) — Com a aposentadoria do Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, foi nomeado efetivamente Inspetor de Matas e Jardins, o Dr. Júlio Furtado, a 4 de maio de 1897.

pública, e dêste ponto para a frente do teatro João Caetano (antigo São Pedro). É obra do escultor Francisco Manuel Chaves Pinheiro.

Em 1903 foi contratado com Antônio Tomé de Moura o serviço de pintura de todo o gradil que circundava o parque, a exemplo do que se fizera, em 1896, em condições precárias.

Ainda restam vivas reminiscências das batalhas de flores de 15 de agosto de 1903, 25 de setembro de 1904 e 2 de setembro de 1906, promovidas pelo infatigável chefe do governo municipal de 1902-1906, Dr. Francisco Pereira Passos. Realizadas as duas primeiras batalhas no parque da praça da República e a última na avenida Beira-Mar, foram as primeiras festas dessa espécie no Rio de Janeiro, com o desfile de carruagens ornamentadas a capricho, bicicletas, automóveis, e de pessoas a pé e a cavalo. O produto dessas festividades, proveniente das entradas de pessoas a pé, a cavalo, em carros, bicicletas e automóveis, foi aplicado em benefício de várias instituições pias.

Do esplendor dêsses festivais, como o de 19 de agosto de 1906, em homenagem aos membros do Congresso Pan-Americano que se reuniu no Rio de Janeiro (festa veneziana), a cidade guarda saudosas lembranças no relicário de suas tradições.

Sob os auspícios de um dos mais brilhantes espíritos que honraram a representação nacional no Parlamento, o senador Alfredo Ellis, cogitou-se de construir a sede do Senado Federal no interior do parque da Praça da República, em meados de julho de 1918. Combatida a idéia e achando-se à frente dos opositores ao plano daquele senador paulista o ilustre prefeito da cidade, Dr. Amaro Cavalcanti, foi pôsto à margem o infeliz projeto, apesar de o Dr. Alfredo Ellis apresentar novos argumentos aos que se opunham à destruição de parte de uma obra de arte, qual o parque da praça da República.

Por Decreto n.º 4786, de 21 de maio de 1934, o jardim da praça da República passou a denominar-se PARQUE JÚLIO FURTADO (9).

(9). O Dr. Júlio Gonçalves Furtado nasceu na Bahia a 2 de julho de 1851. Formou-se em medicina na Faculdade dêste Estado, em 1874, indo, a seguir, fixar residência em Santos, onde clinicou até 1889. Proclamada a República, transferiu-se para o Rio de Janeiro, tendo sido nomeado pelo Marechal Deodoro para um cargo público. A sua figura tornou-se popular como auxiliar da administração Passos na obra da remodelação da cidade. Faleceu a 24 de março de 1934 com a idade de 83 anos, em sua residência à praia do Flamengo, n. 82. Sepultou-se no cemitério de São João Batista.

Em maio de 1936, o vereador Tito Lívio apresentou à Câmara Municipal um projeto permitindo o tráfego de automóveis pelo interior do jardim, com o objetivo de facilitar o escoamento de veículos que, em certas horas do dia, congestionavam as principais ruas da cidade. Opondo-se a semelhante idéia, o escritor José Mariano Filho, em entrevista concedida a *O Globo*, em 20 daquele mês e ano, declarou constituir a passagem de veículos pelo interior do vasto parque medida prejudicial à conservação daquele logradouro e que concorreria talvez para destruir a obra maravilhosa de Glaziou — de que tanto e tão justamente se orgulha o Rio de Janeiro.

Reportando-se o ilustre escritor às anteriores tentativas de remodelação do jardim, acrescentou:

“Contam-se às dezenas as tentativas contra o parque da praça da República. A mais séria ameaça ocorreu quando o arquiteto Heitor de Melo lembrou-se de localizar ali o palácio do Parlamento. O projeto chegou a ser confeccionado.

Ao tempo da administração do prefeito Antônio Prado, cogitou-se de transformar o logradouro numa espécie de *Luna Park* — idéia da qual se tornou arauto o inspetor de Matas e Jardins, já ao tempo do Prefeito Pedro Ernesto.”

“A simples retirada do gradil do parque não poderá concorrer — dizia o noticiarista — para o descongestionamento do tráfego, a menos que se altere o traçado original do arquiteto francês Glaziou.”

Na sua palestra publicada no *O Globo*, salienta José Mariano Filho as vantagens turísticas do campo, máxime numa cidade que não possuía grandes golpes de perspectivas arquitetônicas como a nossa. Em sua opinião, deveria facilitar-se aos turistas e aos habitantes o gozo de uma das raras obras de arte de que a cidade se pode orgulhar.

“O estrangeiro que percorre as alamêdas do campo de Santana e da Quinta da Boa Vista se esquece por um

instante que está na capital do Brasil, onde se ergue, de pedra e cal, a mais copiosa e desconcertante feira de mau gosto de que há notícia.

Aquêles dois elementos urbanísticos pertencem a uma outra época. Significam uma cultura, cuja tradição se esboroou. Eles formam, com alguns raros edifícios privados, uma espécie de família artística em cujo *pedigree* não entra a ostentação do *nouveau riche*, nem o modernismo ridículo.”

Em janeiro de 1938 foram retirados os gradis que circundavam o vasto parque, sendo que uma pequena parte dêles foi aproveitada na floresta da Tijuca, e a restante se acha recolhida a um dos depósitos da Prefeitura. Assentados sôbre parapeito de cantaria, sua construção, feita pela Companhia Barbezat, dos Hauts Fournaux, do Vale do Osne, custou 80:000\$000. O parapeito de cantaria foi adquirido por cêrca de 95:000\$000. As oito pilastras dos quatro portões não ultrapassaram o preço de 9:600\$000 cada uma.

Êsses algarismos constam do *Relatório da Inspetoria de Matas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca*, anexo à *Mensagem do Prefeito*, de 1 de setembro de 1914 (2º vol. — pág. 262).

Para o alinhamento da avenida Presidente Vargas, iniciou-se em janeiro de 1944 o corte da face do parque fronteira ao edifício do Ministério da Guerra. Derrubaram-se, por essa ocasião, sessenta árvores frondosas, que se elevavam na área de 1782 metros quadrados.

O aplainamento do terreno absorvido com a abertura do novo logradouro principiou a 1 de fevereiro daquele ano.

A superfície total do parque, antes de se proceder ao cordeamento da avenida Presidente Vargas, era de 146.421,00 metros quadrados (mais de quatorze hectares). O seu perímetro era de 1.545,25 metros; a superfície plantada, de 86.587,95; os lagos e rios artificiais estendiam-se por 17.962,95; as ruas e construções diversas compreendiam 42.421,00.

Tinha o parque a forma de um vasto pentágono.

O vastíssimo parque oferece a todos que o visitam aspecto imponente e poético. Largas alamêdas e inúmeras árvores reunidas

em bosques, lagos, fontes, cascatas e grutas encontram-se espalhados artisticamente por todos os seus recantos.

A cascata monumental contém grutas em várias direções, imitando com a maior perfeição a natureza. Ela alimenta os lagos do parque com o volume de 120.000 litros de água, diariamente.

Um rio, com um metro de profundidade, forma lagos em seus pontos mais longos. Serpenteia entre bosques e gramados, banhando ilhotas pitorescas. Vadeiam-no pontes que fingem madeira rústica ou pedras de penhasco, que se unem para facilitar a passagem dos transeuntes.

Além de árvores florestais exóticas, possui o jardim preciosos espécimes de vegetais indígenas, distintos por sua beleza, corpulência e qualidade da madeira. Nos bosques e grupos que se destacam dos gramados, há cerca de sessenta e seis mil vegetais. Entre as palmeiras e cicádeas que aí se encontram em pleno desenvolvimento, há muitas espécies raras: *arenga sacarifera*, *ataleia*, *especiosa*, *cariota excelsa*, *javanica*, *chamoorops elegans*, *glasier martiana*, *glaciova insignis*, etc., e grandes mirtáceas, como *mimosaceas caesal*, *sapotáceas*, *artocarpes* e outras espécies preciosas, pertencentes a diversas famílias.

No interior do parque elevam-se coretos e caramanchões destinados à música e aos visitantes, assim como bancos, quatro prédios, um deles ocupado pela Secretaria da repartição diretora do parque e outro, quase em frente à rua Moncorvo Filho (antiga do Areal), construído pelo arquiteto Léon Gaubert, em estilo Luiz XV, tendo custado cerca de 38:000\$000. Além disso, foi edificado um prédio de feição especial para jardim de infância, em substituição do que existiu no ângulo do parque que deita para a rua Visconde do Rio Branco.

Em 1909, foi instalado um pavilhão de madeira no bosque Flora Indiana, e que figurou na Exposição Nacional de 1908, contendo espécimes da flora e fauna do Distrito Federal. Esse pavilhão é muito visitado nos domingos e feriados. Neste local se têm realizado exposições de flores e de canários.

Entre as obras de arte existentes no parque registramos:

Estátuas (duas) de mármore, representando a Primavera e o Outono — Grupo do Índio lutando com a Onça — do escultor Després de Cluny — adquirido por 2:500\$000. *Baixo relêvo em bronze —* oferecido pela Bélgica à Municipalidade do Distrito Federal, por ocasião do centenário da Independência Nacional. Representa o "Trabalho de Aço", e é obra do escultor Jules Lagal, tendo sido inaugurado a 28 de julho de 1923 pelo prefeito Dr. Alaor Prata Soares.

Possui o parque oito fontes, das quais quatro próximas aos portões, e as demais ao centro do ajardinamento, sendo idéia do Dr. Glaziou fazer convergir para ali a água e levantar um chafariz monumental com figuras simbólicas dos grandes rios do Brasil. Não conseguindo realizar êste plano, cogitou-se da ereção de uma coluna comemorativa das vitórias brasileiras no Paraguai (projeto de Caminhoá, a que já nos referimos), não tendo tampouco logrado êxito essa idéia. Mais tarde, decidiu-se levantar no local uma estátua eqüestre ao Marechal Deodoro da Fonseca, para assinalar a proclamação da República no antigo campo de Santana. Neste sentido, lançou-se a 15 de novembro de 1913 a pedra fundamental do monumento.

Ainda desta vez não se pôde executar o novo plano. A estátua do bravo Marechal foi levantada em outro ponto da cidade.

O vasto e imponente parque é sem dúvida um dos mais belos do mundo, podendo rivalizar com os grandes logradouros do estrangeiro.